



PORTARIA Nº 748, DE 20 DE MAIO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29.656/2016,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Fabiana Aparecida Marcondes**, titular do cargo de servente, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 749, DE 20 DE MAIO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29.253/2016,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **VALDIR CORREA LEITE**, titular do cargo de Coletor, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.



Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 5187, DE 19 DE MAIO DE 2016
Autoria: Vereador Douglas Carbonne

Dispõe sobre o animal comunitário no Município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção dos animais comunitários no âmbito do Município de Taubaté.

Art. 2º Considera-se animal comunitário aquele que, apesar de não ter tutor definido e único, estabeleceu com membros da população do local onde vive vínculos de afeto, dependência e manutenção.

Art. 3º O animal comunitário deverá ser mantido no local onde se encontra juntamente com seu abrigo para proteção contra intempérie.

Art. 4º São tutores do animal comunitário aqueles membros da comunidade que com ele tenham estabelecido vínculos de afeto e dependência recíproca e que para tal fim se disponham voluntariamente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de maio de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO EBRAM NETO
Secretário de Saúde

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de maio de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais



LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13804 , DE 17 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre permissão de uso de espaço público no Mercado Municipal de Taubaté, a título precário e oneroso, às pessoas físicas identificadas, e da outras providências.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes nos processos administrativos sob n.ºs.: 21.806/09 e 31.960/16, e

Considerando o artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o qual permite o uso, mediante permissão, de bens municipais por terceiros, justificado o interesse público relevante;

Considerando os Termos de Ajustamento de Conduta firmado em 21 de janeiro de 2008 perante o Ministério Público do Estado de São Paulo para fins de regularizar as condições de uso dos boxes e bancas do prédio que abriga o Mercado Municipal;

Considerando o recadastramento de todos os permissionários do Mercado Municipal levado a efeito pela Secretaria de Serviços Públicos;

Considerando que se trata de permissão de uso precário, revogável a qualquer tempo e focada exclusivamente no interesse público, a qual eleva o Mercado Público Municipal como um elemento de dinamização econômica e social do centro histórico da cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a outorga de permissão de uso de espaço público em favor dos permissionários devidamente recadastrados e localizados no mapa das quadras do Mercado e Feiras Livres, conforme Anexo I.

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata o presente artigo será feita por meio de termo respectivo para que os permissionários promovam a divulgação de suas atividades, bem como explore comercialmente o espaço, desempenhando o ramo de atividade objeto da permissão.

Art. 2º A permissão de que trata o artigo anterior será feita mediante as seguintes condições:

I - que a conservação e manutenção do espaço fiquem a cargo exclusivo do(a) permissionário(a);

II - que o imóvel ora permitido não tenha sua finalidade desvirtuada;

III - que todas as edificações e benfeitorias que o(a) permissionário(a) executar no imóvel ora permitido a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição durante



ou no final da vigência da presente permissão;

IV - que as novas permissões dar-se-ão pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso;

V - que findo o prazo estabelecido no inciso anterior, o imóvel deverá ser devolvido à Municipalidade nas mesmas condições em que recebeu ressalvada a hipótese do aceite mútuo de prorrogação da permissão;

VI - que a prorrogação de que trata o inciso anterior há de ser requerida pelo(a) permissionário(a) no ano anterior àquele em que se findar a permissão e será feita, com ou sem modificações em suas cláusulas e condições, por iguais períodos, respeitadas as disposições deste Decreto.

Art. 3º A presente Permissão de Uso de Boxes e Bancas, a título precário e oneroso, poderá ser cancelada a qualquer momento por interesse público relevante e/ou por descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto pelo(a) permissionário(a), independente de notificação, retornando o imóvel ao município com todas as benfeitorias, sem qualquer indenização seja a que título for.

Art. 4º As novas permissões de uso dos boxes e bancas do Mercado Municipal e Feiras Livres, de que trata o inciso IV do artigo 2º deverão ser precedidas de licitação.

Art. 5º No espaço permitido somente poderão ser desenvolvidas as atividades comerciais objeto da permissão.

Art. 6º Os permissionários deverão comprovar anualmente a regularidade fiscal de acordo com o que estabelece o artigo 29, incisos I a IV da Lei 8.666/93.

Art. 7º Ficam 2% (dois por cento) dos boxes externos do Mercado Municipal reservados e outorgados às entidades beneficentes sediadas em Taubaté, sem fins lucrativos e que não distribuam qualquer tipo de benefício financeiro aos seus diretores.

Parágrafo único. A permissão dos boxes reservados poderá ser outorgada a qualquer outra pessoa, física ou jurídica, em caso de inexistência de entidades beneficentes interessadas.

Art. 8º Fica proibida a realização de qualquer tipo de propaganda diversa daquela destinada a tornar público o nome do estabelecimento comercial.

Art. 9º Fica proibida a exploração do patrimônio público com propaganda diversa daquela objeto da permissão.

Art. 10. Fica proibida emissão de ruído nas dependências interna e externa do Mercado Municipal, não se inserindo na hipótese os ruídos produzidos por permissionários que comercializem aparelhos sonoros, CDs e similares.

Art. 11. Quanto ao funcionamento do Mercado Municipal aplicam-se as disposições contidas no Decreto nº 7.716, de 07 de abril de 1994, naquilo que não for incompatível com a Constituição Federal e com o presente Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º



da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 17 de maio de 2016.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Anexo Único do Decreto nº 13.804/2016

BOX INTERNO

QUADRA A

QTDE	Nº BOX	NOME	RCF	CPF	M²	RAMO DE ATIVIDADE
1	1-A	TEREZA SILVA BELLO CIA LTDA - EPP	100429	122.065.708/58	42,00	Laticínio/Frios/Mercearia
2	4-A	ROBSON JESUS TAUBATÉ	100034	026.186.768/74	27,00	Depósito/Açougue
3	3	ROBSON JESUS TAUBATÉ	100034	026.186.768/74	50,40	Depósito/Açougue
4	5-A	REUEL ESTEVAN	100003	122.065.708/58	20,40	Aves Abatidas e Assadas
5	6-A	TEREZA SILVA BELLO CIA LTDA	100003	122.065.708/58	20,40	Laticínio/Frios/Mercearia
6	7-A	K. M. NOGUTI CIA	100089		20,00	Cozinha/Depósito
QTDE	Nº BOX	NOME	RCF	CPF	M²	RAMO DE ATIVIDADE
7	8-A	JOSÉ CARLOS LINO DOS SANTOS	100006	15.671.337/8	14,00	Câmara Fria



8	10	Sob análise da Secretaria de Serviços Públicos				
9	11-A	MAGALI PECINNE LINO	100064	090.605.118/59	15,00	Câmara Fria
10	12	CASA DE CARNE AQUINO LTDA	100007		11,00	Açougue
11	13-A	CASA DE CARNE AQUINO LTDA	100007		11,00	Açougue
12	14	LEONORA ANTUNES OLIVEIRA	100066	121.963.918/40	13,00	Rotisserie
13	1-A	LEONORA ANTUNES OLIVEIRA	100066	121.963.918/40	13,00	Rotisserie
14	16-A	CASA DE CARNE MARA BORGES LTDA	100069		13,00	Açougue
15	17-A	CASA DE CARNE MARA BORGES LTDA	100069		12,00	Açougue
16	18-A	CASA DE CARNE MARA BORGES LTDA	100069		12,00	Açougue
17	19-A	EDSON BATISTA COSTA	100016	581.584.218/49	18,00	Produtos Naturais
18	20-A	JOSÉ DO SACRAMENTO DA SILVA	100012		42,00	Pastelaria
19	21-A	JOÃO BATISTA PEREIRA CIA LTDA	100011		42,00	Avícola
20	24-A	K. M. NOGUTI CIA	100089		70,00	Pastelaria/Café
21	25-A	COMERCIAL DOCESIL VILELA	100014		42,00	Bomboniere
22	26-A	REUEL ESTEVAN	100015	849.390.448/15	21,00	Aves abatidas e assadas

QUADRA B

QTDE	Nº BOX	NOME	RCF	CPF	M ²	RAMO DE ATIVIDADE
23	1-B	VILMA APARECIDA S. MANTOVANI	100050	048.311.478/26	11,00	Alho/Cebola/Tomate
24	2-B	Sob análise da Secretaria de Serviços Públicos				
25	3-B	MARIA DA GLÓRIA LEMES	100497	005.358.618/26	18,60	Peixaria



26	4	IARA MARY KUROKAWA	100039	122.010.238/59	15,00	Peixaria
27	5-B	IARA MARY KUROKAWA	100039	122.010.238/59	35,00	Peixaria
28	6-B	EDMILSON SOUZA MELLO	100071	081.209.828/51	23,20	Peixaria
29	7	ENI LOPES SILVA	100040	123.107.258/03	15,00	Peixaria
30	8-B	ENI LOPES SILVA	100040	123.107.258/03	20,00	Peixaria
31	9-B	J. R. BARBOSA TAUBATÉ	100088		15,00	Tabacaria
32	12-B	CELSO CARLOS BORGES	100085	045.167.238/08	25,00	Câmara Fria
33	13-B	CAROLINA LOURENÇO CROZARIOL	100084	375.579.188/91	15,00	Tabacaria/Pesca
34	14-B	ISSAMU NOGUTI	100005	604.956.348/91	9,00	Confeção Massas e Salgados
35	15-B	VALMIR CÁSSIO ROCHA CROZARIOL	100082	014.096.738/98	10,00	Tabacaria
36	16-B	LEANDRO LINO DOS SANTOS	100080	413.390.008/14	26,00	Açougue/Câmara Fria
37	17-B	ISSAMU NOGUTI	100083	604.956.348/91	20,00	Pastelaria
38	18-B	WALDINEI CONSENTINO AMARAL	100044	303.793.118/36	27,00	Produtos Orientais
39	19-B	MARCOS ANDRÉ SILVA	100443	071.168.578/93	36,00	Laticínios em geral
40	20-B	S. M. J. LOURENÇO	100042	029.179.998/10	23,00	Pastelaria/Café
41	21-B	Sob análise da Secretaria de Serviços Públicos				
42	22-B	EDMILSON SOUZA MELLO	100321	081.209.828/51	5,50	Peixaria
QTDE	Nº BOX	NOME	RCF	CPF	M²	RAMO DE ATIVIDADE
43	22-B	DIVA APARECIDA SILVA	100381	025.969.258/18	5,50	Peixaria
44	22-B	ANTÔNIO CARLOS SANTOS	100322	737.838.468/20	5,50	Peixaria
45	22-B	ALEX PETERNOSTER CHARLEAUX	100320	223.850.238/65	5,50	Peixaria
46	22-B	FERNANDO HENRIQUE SANTOS	100465	215.681.298/58	5,50	Peixaria
47	22-B	FERNANDO HENRIQUE SANTOS	100465	215.681.298/58	5,50	Peixaria
48	22-B	NEWTON CESAR TEODORO	100319	276.314.328/90	5,50	Peixaria



49	22-B	ANDERSON FÁBIO TEODORO	100318	227.684.988/66	5,50	Peixaria
50	22-B	TATIANA APARECIDA C. ANJO	100323	395.846.398/38	5,50	Peixaria
51	23	MARLENE APDA. G. DOS SANTOS	100047	121.977.718/84	23,00	Lanchonete
52	24-B	MARLENE APDA. G. DOS SANTOS	100047	121.977.718/84	45,00	Lanchonete
53	25-B	FERNANDA NOGUTI DO AMARAL	100048	214.870.548/23	23,00	Produtos/Comida Japonesa

QUADRA C

QTDE	Nº BOX	NOME	R57CF	CPF	M ²	RAMO DE ATIVIDADE
54	1-C	EDSON BATISTA COSTA	10005816	581.584.218/49	18,00	Produtos Naturais
55	6-B	EDMILSON F. SILVA AÇOUGUE	10007591		12,00	Açougue
56	3-C	FABIANA LINO DOS SANTOS	10007260	340.575.558/11	12,85	Açougue
57	4-C	ALEX SANDRO M. LINO SANTOS	100073	122.057.628/00	12,00	Açougue
58	5-C	B. L. DOS SANTOS	100414	789.897.108/63	17,00	Açougue/Câmara Fria
59	7-C	MAGALI PECINNE LINO	100064	090.605.118/59	44,00	Açougue e Câmara Fria
60	8-C	LUIZ CARLOS LINO DOS SANTOS	100076	049.707.938/08	21,00	Açougue
61	9-C	ARI FRUTUOSO NOGUEIRA	100077	851.531.928/49	12,00	Açougue
62	10-C	FRANCISCO VINICIUS GOBO SANTOS	100078	231.497.248/13	26,00	Açougue/Câmara Fria
63	11-C	MARCOS E. FRUTUOSA NOGUEIRA	100081	787.746.328/68		Açougue
64	16-B	LEANDRO LINO DOS SANTOS	100080	413.390.008/14	38,00	Açougue
65	13-C	MÁRCIA TOMIOKA YANO	400509	032.329.558/43	24,00	Pastelaria
66	14-C	JOSÉ CARLOS LINO DOS SANTOS	100096	030.294.828/71	21,00	Açougue
67	15-C	MARIA DO CARMO C. BRANDÃO	100097	098.720.698/24	23,00	Pastelaria
68	16-C	JUDITE FERREIRA SILVA	100098	037.422.998/83	21,00	Avícola



69	17-C	ELIANA ANTUNES B. CAVALLERI	100093		26,00	Massas
70	18-C	LEONILDO DONATO MORAES	100091	434.033.958/04	22,00	Frutas
71	19-C	MAMURO MATUSITA	100424	199.214.478/82	25,50	Pastelaria
72	PORTA	MARIA ROSANGELA ALVES SILVA	100314	491.205.904/82	1,00	Doces

BOX EXTERNO

Nº BOX	NOME	RCF	CPF	M ²	RAMO DE ATIVIDADE
1	Hélio de Oliveira Guimarães	600017	216.330.378/00	10,88	Armarinhos
2	Maria Apda dos Santos Nishio - ME	600387	199.214.858/90	10,88	Roupas
3	Benedita saudálila s. Faria	600220	121.965.958/45	10,88	Roupas
4	Luiz Roberto dos Santos	600019	138.322.626/81	10,88	Armarinho/Calçados
5	Maluk confecções ltda - me	600021	098.720.148/41	10,88	Roupas feitas/Armarinhos
6	Paulo de Moraes Monteiro	600022	604.962.668/53	10,88	Armarinhos
7	Sob análise da Secretaria de Serviços Públicos				
8	Rosimeire xavier alves	600024	292.873.878/93	10,88	Roupas
9	Maria de Lourdes Xavier Alves	600025	062.419.518/07	10,88	Roupas/Armarinhos
10	José Roberto de Andrade	600026	602.177.158/34	10,88	Roupas Feitas
11	Rosival Silvério da Cruz	600027	109.696.654/14	10,88	Roupas/Calçados
12	Celso Henrique de Paula Moura - ME	600439	121.912.408/79	10,88	Armarinhos
13	Jefferson de Souza	600029	014.096.608/00	10,29	Açai
14	Antônio de Moraes Monteiro	600030	831.488.688/20	11,8	Roupas Feitas
15	Alexandre Gomes Barbosa	600498	122.142.848/93	12,3	Armarinhos
16	Benedito Valdir de Moraes	600032	405.774.498/34	10,88	Armarinhos
17	Ana maria lopes monteiro	600033	094.556.018/42	11,22	Roupas Feitas
18	Eleonora runith	600099	028.455.728/59	10,88	Bomboniere
20	Daisy dos Santos	600101	057.905.948/08	11,8	Miudezas em geral



21	Nilza Antônia dos Santos	600102	057.874.448/17	11,65	Verduras
23	Silvana galvão d ajuda	600103	057.883.528/27	10,88	Roupas
24	Sob análise da Secretaria de Serviços Públicos				
26	Herédia de Toledo	600466	072.384.318/07	10,88	Hortifrutti
27	Maria Macedo Oliveira	31192		1,88	Frutas
28	Guilherme Frugoli da Silva	600468	414.319.058/36	10,88	Legumes e Frutas
29	Antônio Félix da Silva Filho	600409	071.153.668/61	10,88	Legumes
30	Pedro abud barbosa		515.659.278/34	13,5	Cereais
31	Maria rosinei carlos queiróz	600110	081.167.488/66	12,75	Verduras
32	Jose Valdinei Carlos	600111	059.580.218/42	10,88	Verduras
33	Michel Tolosa Antunes de Oliveira	600112	738.354.208/87	10,88	Frutas
34	Michel Tolosa Antunes de Oliveira	600114	738.354.208/87	10,88	Frutas
35	Haroldo Camargo de Souza Vale	300576	098.461.608/01	10,5	Comércio de massas
36	Rosane Alves da Silva		109.555.618/50	9,73	Produtos naturais
37	Thatielle Alves da Silva	600115	468.065.378/71	10,88	Produtos naturais
38	Rosa Maria de Assis Andrade		044.738.128/80	10,88	Cereais
39	Aparecido de Lima	0100296		10,88	Roupas
40	Carlos Alberto Vilarta		199.071.938/44	10,88	Legumes
41	Terezinha de A. Vilarta	600118	081.205.228/50	11,22	Verduras/Legumes
42	Antônio Carlos Silva	600119	602.141.808/59	10,88	Frios e Laticínios
Nº BOX	NOME	RCF	CPF	M²	RAMO DE ATIVIDADE
43	Benedito Vieira de Andrade	600120	832.242.898/72	11,22	Cereais
44	Sandra Aparecida Miranda Lemes	600121	063.901.568/98	11,8	Doceria e Café
45	Ana Maria Minari	600122	082.105.298/54	10,7	Roupas/Armarinhos
46	Sob análise da Secretaria de Serviços Públicos				
47	Sob análise da Secretaria de Serviços Públicos				
48	José Antônio dos Santos e Filha Ltda ME	600125		10,88	Armarinhos



49	José Antônio dos Santos e Filha Ltda ME	600126		10,88	Roupas/Armarinhos
50	José Antônio dos Santos e Filha Ltda ME	600127		10,88	Armarinhos
51	C. A. dos Santos	600128	005.286.358/16	10,88	Armarinhos
52	Clair Antônio dos Santos	600129	005.286.358/16	10,88	Armarinhos
53	Fabíola de Araújo da Silva	600131	262.014.078/12	11,22	Roupas
54	Mario Celso de Araújo ME	600132	975.626.888/34	10,88	Roupas
55	Thales Naldi de Araújo	600133	380.180.378/33	10,88	Armarinhos/Roupas
56	Rosangela Tavares Fagundes Jesus	600467	121.981.448/24	10,88	Calçados/Couros
57	Maria Benedita Gomes dos Santos	600061	026.212.728/86	10,88	Roupas Feitas
58	Hilário dos Santos	600136	787.540.388/04	10,88	Armarinhos/Roupas
59	Alcione Andria dos Santos		288.798.688/02	10,08	Armarinhos/Roupas
60	Márcio de Carvalho Pádua - ME	600137	035.746.938/00	10,88	Armarinhos
61	Eliana de Carvalho Pádua - ME	600138	072.389.198/26	12,2	Armarinhos/Roupas
62	Maria Gilzélia de Carvalho Pádua	600139	199.064.818/54	11,35	Armarinhos
63	Saete Maria Moreira Sales	600140	109.722.498/85	10,88	Roupas e Acessórios
64	Sandro Henrique B Moreira - ME		121.919.648/77	10	Roupas e Acessórios
65	Weverton Claudio Pires Barbosa	600063	072.401.628/77	10,88	Ferragens
66	M. A. dos Santos Leite - ME	600062	100.507.038/54	10,88	Armarinhos/Roupas
67	Jácono Menegassi Neto		221.499.398/35	8,56	Peças de fogão
68	Carlos Augusto Eva - ME	600260	247.826.178/28	12,37	Roupas
69	Gisele Glaucia Lara Rodrigues		302.831.578/52	11,5	Armarinhos/Roupas
70	Edmir Telles Nunes Costa - ME	600060	050.764.868/47	10,88	Roupas e Miudezas
72	Rosimeire Apda Antunes Mendrot	600058	074.237.828/40	10,88	Roupas/Brinquedos
73	Célio Belisque - ME		026.062.228/14	10,06	Calçados
74	Sidinéia Aparecida Monteiro	600057	337.830.398/00	10,88	Roupas e Similares
75	Joaquim Antunes	600056	458.222.048/72	10,88	Calçados
76	Fabiana Nogueira Antunes	600055	185.653.228/31	10,88	Roupas



77	Georgina Miriana Monteiro	600054	258.417.368/92	10,88	Roupas e Miudezas
78	Maria Fátima Antunes de Souza	600053	830.393.508/97	10,88	Roupas Feitas
79	Jairo do Carmo Gaia		040.407.308/52	10,2	Calçados
80	José Francisco Bonani	600052	604.650.778/20	10,88	Armarinhos
81	Pedro Henrique dos Santos	600051	014.074.158/59	10,88	Armarinhos
82	Mauro Celso Rodrigues		014.071.038/81	10,5	Roupas
83	Gabriel L. Ferreira de Rezende - ME		098.704.438/93	10,5	Armarinhos
Nº					RAMO DE
BOX	NOME	RCF	CPF	M²	ATIVIDADE
84	Geni dos Santos		081.159.278/21	10,5	Roupas
85	Adriano Amaro dos Santos		304.633.748/51	10,5	Roupas/Calçados
86	Nivalda Tavares F. de Jesus		026.099.008/64	10,5	Bolsas e Calçados
87	Nivaldo Tavares F. de Jesus		121.992.448/22	10,5	Calçados
88	Erivaldo Tavares F. de Jesus		109.713.798/82	10,5	Calçados
89	Sob análise da Secretaria de Serviços Públicos				
90	Gilberto dos Santos		624.938.508/82	10,5	Calçados
91	Gerson Sales Duarte		887.464.378/00	10,50	Armarinhos/Calçados
92	Diomar Barbosa dos Santos		098.517.408/02	10,5	Miudezas em geral
93	Simone Aparecida dos Santos		150.169.718/89	10,15	Calçados
94	Simone Apda dos Santos - ME Com. Calç.		150.169.718/89	10,15	Bijout./Brinq./Miudezas
95	Dorotéia de Oliveira Menegassi		121.961.878/01	10,5	Roupas
96	Paulo Minari		044.456.248/61	10,15	Roupas
97	B. E. Minari Pereira - ME		109.709.348/40	10,15	Artigos para presente
98	Amauri Rodrigues de Moura		109.736.938/27	10,15	Frutas

**BANCA ÁREA COBERTA**

Nº	OCUPANTES/PERMISSIONÁRIOS	CPF nº	M²	RAMO DE ATIV.
1	Oswaldinho da Silva	098700578/29	7	Frutas
2	Ana Laura Duarte de Almeida	277874298/01	2	Artesanato
3	Ana Maria Antunes	053197518/50	4	Frutas
4	Benedito Eusébio dos Santos	038052468/62	2	Hortifruti
5	Sob análise da Secretaria de Serviços Públicos			
6	Cleber dos Santos Santana	150133118/37	9	Frutas/Ovos
7	Cleide Maria Moreira	121967968/24	4	Hortifruti
8	Cleusa da Silva	258788588/43	6	Armarinhos
9	Cristiano Aparecido dos Santos	273697928/11	3	Frutas
10	Denir Pinto	072392198/95	6,2	Frutas
11	Domingos Donizete de Abreu	832269828/34	2	Alho/Cebola
12	Emilia Antonia Rodrigues	005278208/57	2,5	Bijuterias
13	Fabiano Barbosa dos Santos	260094168/12	6	Frutas
14	Fábio Henrique de Macedo	294459108/85	5	Frutas
15	Jarbas de Macedo	737987628/72	5	Frutas
16	Jeferson dos Santos	215029158/47	16,5	Frutas
17	João Borges da Silva	605028278/15	4	Especiarias
18	João Carlos Pinto	929237478/87	5	Frutas
19	José Benedito dos Santos	319611228/34	8	Bananas
20	Jurandir de Moura Beatriz	098635358/26	6	Hortifuti
21	Jurani da Costa Alves	098633508/85	4	Art. Domésticos
22	Leila Silva	150176228/10	4	Frutas
23	Lucimara de Andrade dos Anjos	255810208/76	2	Roupas e Acess.
24	Lucimara Teixeira de Souza	740135998/72	6	Doces
Nº	OCUPANTES/PERMISSIONÁRIOS	CPF nº	M²	RAMO DE ATIV.
25	Lusivany Mascarenhas do Carmo	223203668/57	2	P. Naturais
26	Maria Aparecida Mancini	399201508/43	4	Frutas
27	Maria de Fátima dos Santos	122073528/03	9,5	Caldo de Cana
28	Maria Helena de Paula Carlos	138392558/28	4,8	Hortifuti
29	Paulo Damas de Jesus Toledo	886249278/20	7	Alho/Cebola
30	Patrícia Carvalho	098701798/51	4	Armarinhos
31	Reginaldo de Campos Barbosa	209908258/84	5	Frutas
32	Aparecida de Medeiros Silva	0300159	3,7	Frutas
33	Ricardo Cursino dos Santos	268462388/08	4	Cebola/Tomate
34	Roberto Lopes Figueira	298293478/77	3,6	Legumes/Ovos
35	Rodrigo Alessandro de Abreu	301147718/39	9	Frutas
36	Rogério Alexandre Santos	272410248/77	12	Caldo de Cana
37	Roseneide Dias	122075138/31	4	Frutas
38	Valmir Carlos de Lima	092734738/57	4	Bananas
39	Vera Fátima dos Santos	214148648/33	4	Frutas



40	Vicentina Aparecida Freitas	223841578/50	4,5	Hortifruti
41	Wanderlei Dias	072469838/80	4	Doces/Artesanais
42	Akiko Akamori Kaito	185717638/36	5,2	Verduras
43	Benedito Carlos Primo	005360098/30	4	Frutas
44	Sob análise da Secretaria de Serviços Públicos			
45	Adelina Márcia Moreira Alves	150173528/48	6	Legumes
46	Ana Carolina Suzigan	431340358/20	14	Batata
47	Celso Nazaré Pereira de Abreu	021751298/45	4	Frutas
48	Cleusa Vicentina Correa dos Santos	264560558/30	5,5	Frutas
49	Edilene Fabiana dos Santos	346740788/90	3	Armarinhos
50	Edson Cursino	026209098/80	3,5	Legumes
51	Eliana Aparecida Borges da Silva	185651128/61	2,2	P. Naturais
52	Fabíola de Cássia Teixeira dos Santos	283836598/30	6	Hotifruti
53	Francisco de Assis da Silva	056834108/27	2	Legumes
54	Geyza Aparecida Santos de Oliveira	381537208/99	4,9	Frutas
55	Gilson Nogueira	053197688/26	4	Frutas
56	Gisele da Cruz Abud Barbosa	373190528/06	5,3	Cereais
57	Greice Paulina da Costa	316609628/03	5	Frutas/Verduras
58	Helena Ferreira Martins Rodrigues	275503418/18	4	Legumes
59	Itamar Soares dos Santos	122146898/77	4	Laticínios
60	Ivone Teixeira Onishi	274320698/59	2	Leg./Prod. Pesca
61	José dos Santos Maciel	352624006/04	4	Laticínios
62	José Ricardo Cursino dos Santos	268462388/08	4	Tomates
63	Sob análise da Secretaria de Serviços Públicos			
64	Kleber dos Santos Santana	150133118/37	9	Frutas
65	Luciana Cristina de Souza Dias	288076718/08	4	Armarinhos
66	Luciana da Silva dos Santos	276251838/58	16	Frutas
Nº	OCUPANTES/PERMISSIONÁRIOS	CPF nº	M²	RAMO DE ATIV.
67	Luiz Carlos Dias	057873648/99	8	Frutas
68	Luiz Felipe Mendes Arantes	401648238/08	2	P. Naturais
69	Luiz Fernando de Carvalho	086682158/92	4	Armarinhos
70	Luiz Fernando dos Santos	417123628/28	6	Frutas
71	Mara Luciana Suzigan	138322568/80	12,7	Batata/Ceb./Alho
72	Maria Márcia Reis dos Santos	150058078/37	4	Verduras/Leg.
73	Mário Kiniko Takamori	005359328/63	10	Hortifuti
74	Milton de Jesus	975472988/34	4	Legumes
75	Mirian Augusta de Abreu Feliciano	183779608/42	13	Frutas
76	Regiane Alves da Silva	209923808/12	4	Doces
77	Rosária do Carmo	098511258/14	5	Coco/Tempero
78	Serginaldo Vicente Nunes	308964438/09	2	Coco Ralado
79	Silvio Shoiti Kobayashi	604639888/68	4,6	Legumes
80	Solange da Conceição Pimenta	144681938/17	4	Armarinhos



81	Valdecila de Jesus	042876448/75	4	Coco
82	Victor Hugo Lopes Santos	462478258/54	8	Frutas
83	Wagner Cabral Vasconcellos Júnior	436371078/05	2	Legumes
84	Antonio Carlos dos Santos	053662278/79	6	Flores Variadas
85	Aparecida Maria de Jesus Honorato	098705888/67	4	Legumes
86	Carlos Adriano Vilarta	278108508/14	25	Legumes/Frutas
87	Diego Augusto Suzigan	394573738/98	16,4	Tom./Batata/Ceb.
88	Dirceu Ivo da Silva	085486218/85	4	Frutas
89	Eliete Maria de Carvalho	081200318/73	6	Frutas
90	Emanoela Tenório Cavalcante	288024908/21	4,4	Armarinhos
91	Ernestina da Silva	071200568/40	4	Frutas
92	Eufrozina Rosa dos Santos	057940228/25	4,5	Frutas em geral
93	Geraldo Dimas dos Santos	978943458/53	4	Frutas
94	Geronimo dos Santos	005294258/90	2	Doces
95	Helena dos Santos	264931398/24	4	Cereais
96	Hemenergildo Bauer	314090598/04	5,7	Frutas
97	Ido da Silva	602513878/87	4,5	Bananas
98	Iracema Ribeiro	737805618/91	2	Salgados
99	Iris dos Santos	258342028/37	4	Frutas
100	Isac Aparecido Pereira de Andrade	026203848/00	5,7	Legumes
101	Isaias de Jesus e Silva	144748898/94	6	Bananas
102	João Bosco Arantes	500037986/15	4	P. Naturais
103	João Domingos Clementino	624928028/68	5	Legumes
104	João Francisco dos Santos	738593978/34	4	Legumes
105	José Carlos Suzigan	098702318/70	15	Batata/Ovo/Alho
106	José Galvão da Silva	026027238/86	4	Espeto/Lanche
107	José Luiz Suzigan	144178818/12	2	Legumes
108	José Pedro Conceição	019212048/42	4	Alho/Cebola
Nº	OCUPANTES/PERMISSIONÁRIOS	CPF nº	M²	RAMO DE ATIV.
109	José Rubens de Toledo	790002408/59	5,5	Frutas
110	Laíz Maria de Almeida	122129088/65	4	Hortifuti
111	Leandro Romão dos Santos	305725978/27	4	Frutas
112	Luiz Aguinaldo da Silva	121955608/43	9	Armarinhos
113	Luiz Benedito Bonafé Takamori	373787048/90	4	Verduras/Leg.
114	Maria Aparecida Mendes	977569118/49	3	Legumes
115	Maria do Carmo Silva Costa	121964728/40	4,6	Legumes/Ovos
116	Maria Doraci Bonafé Takamori	076815278/00	8	Hortifuti
117	Maria Inês Sampaio Benedicto	215079848/47	10	Armarinhos
118	Maria Vanilda das Dores	042876358/84	4	Frutas
119	Carlos Rafael Vilarta	976126858/68	3,6	Hortifuti
120	Oswaldo Santos Paes	080544648/60	4	P. Naturais
121	Otavio Lopes da Silva	156019948/20	4	Batatas
122	Patrícia de Souza Santos	295020368/08	3	Verduras



123	Roberto Candido de Toledo	021628878/69	4	Batatas
124	Ronaldo Rodrigues de Moura	121911738/29	4,35	Cebola/Alho
125	Samuel Teixeira	288076718/08	2	Bolos/Doces
126	Sebastião José Rodrigues	789594388/04	2	Legumes
127	Sedônia Aparecida de Faria Santos	311012008/98	6	Frutas
128	Shimich Nokumura	005277628/06	4	Flôres
129	Solange dos Santos	247490208/26	6,5	Frutas
130	Sueli da Silva Cavalcante	029265538/03	4	Bijuterias
131	Terezinha Andrade Santos	121923888/02	8	Legumes
132	Vilma Fabretti Bauer	256309748/74	4	Frutas
133	Alessandra Gertrudes Luciano Dias	144761738/02	5,5	Frutas
134	Andria Aparecida da Silva	22734865882		Miudesas
135	Isaias Batista Medeiros	09869958869	5,5	coco

BANCA FEIRA LIVRE DO MERCADO

Nº	NOME/FEIRANTE	R.C.F	M²	SEX.	SAB.	DOM.
1	Adão Donizete Freitas	766307	6	x	x	x
2	Adonis da C. Pimenta Candida	766536	3	x	x	x
3	Alcebiades Peixoto	766650	4	x	x	x
4	Aldicéia Maria dos S. Ribeiro	766928	2			x
5	Alex Sandro Max Bonafe	767740	3		x	x
6	Alexandre Aparecido Lopes	769180	8		x	x
7	Aline Cristina dos Santos	767992	4		x	x
8	Alipio Mantovani	767398	5		x	
9	Aloísio Rodrigues de Paula	767048	4			x
10	Ana Rosa Alves dos Santos	766776	2		x	
11	Anderson Pereira dos Santos	767046	9		x	x
12	Andre Guilherme Pinto	767741	4		x	x
13	Andreia Aparecida Lopes	400448	6		x	x
14	Andres Wendel Barbosa	766283	4		x	
15	Angela Isanira da Silva	769147	3		x	x
16	Ângelo Frugoli	766924	2		x	
17	Antonio Bonafé Sobrinho	767415	4		x	x
18	Antonio Carlos Domingos	767402	12		x	x
19	Antonio Oliveira Vasconcellos	767047	8		x	x
20	Antonio Donizete Silva	766308	12		x	x
21	Antonio G. dos Santos	766532	4		x	
22	Aparecida Mª Jesus Honorato	766294	2	x	x	x



23	Arides Nogueira de Oliveira	76917	2			x
24	Benedito Donizete Rodrigues	766309	6		x	
25	Benedito Nelson Leite Filho	766310	5		x	x
26	Braulio Aparecido Tiburcio	769824	10		x	x
27	Cássio Barros Matos	768548	4		x	x
28	Célia Maria da Silva	767515	2	x	x	x
29	Célia Regina Machado Santos	766311	5		x	
30	Sob análise da Secretaria de Serviços Públicos	768648	8		x	x
31	Celia Regina dos Santos	767995	2		x	
32	Chang Tschau	767401	2		x	x
33	Cirio de Moraes	768549	10		x	x
34	Claudiney Carvalho de Faria	766535	6		x	x
35	Claudio Luis Gonçalves	766654	10		x	
36	Cleide Maria Moreira	766284	6	x	x	x
37	Clélia Raimundo Marcial	766290	3		x	
38	Cleusa Cursino Santos	766312	2		x	
Nº	NOME/FEIRANTE	R.C.F	M²	SEX.	SAB.	DOM.
39	Clóvis Benedito Conceição	766288	4		x	x
40	Dalete Silva Suzigan	766285	7	x	x	x
41	Daniel Aparecido de Paula	766538	4		x	
42	Darci de Campos	766926	8			x
43	Darci Pereira da Silva	770364	2		x	x
44	Dercides Claro Moraes	766291	2		x	
45	Dilson Firmino Marins	766295	4		x	x
46	Dioni Teodoro Braga	766933	14		x	
47	Drielle Francine dos Santos	766660	18		x	x
48	Edesio dos Santos	67743	3		x	
49	Edgard Catherino Angelo	767217	4		x	x
50	Edgard Leandro de Oliveira	768649	3	x	x	x
51	Edgard Pinto	766651	7	x	x	x
52	Edson Cursino	766313	8	x	x	x
53	Edson Shinguer Hirakawa	767049	4		x	x
54	Elaine Cristina da Silva	68348	2		x	x
55	Eli Barboza Ferreira	766929	7		x	x
56	Ezequiel Antunes dos Santos	766314	2		x	
57	Fábio Rodrigues de Nobrega	767215	8		x	x
58	Fátima Aparecida Madalena	767216	4		x	x
59	Fernanda Ap. Rodrigues	766315	6		x	
60	Fernando Yutaka Kimura	769843	2	x		
61	Francisco Carlos Santos	766316	2		x	
62	Frank Augusto de Faria	767218	4		x	x



63	Geny Fátima Marcondes	766286	6	x	x	x
64	Geraldo Galhoti do Amaral	767213	2			x
65	Geraldo Quirino dos Santos	767045	6	x	x	x
66	Gilson Hideki Fujimoto	766771	5	x	x	x
67	Gilson Reis dos Santos	766659	4		x	x
68	Hamilton Fernando Lopes	766775	8		x	x
69	Helena Maria A. de Gouvea	766680	4		x	x
70	Hung Li Fen	69179	1		x	x
71	Ilda de Oliveira	766289	6		x	x
72	Isabel Aparecida G. Domingos	766934	10		x	x
73	Ivair dos Santos	766317	2		x	
74	Ivan Luiz Tobias	766539	6		x	x
75	Ivonete Nogueira	766767	7		x	x
76	Izabel Márcia dos Santos	767044	3			x
77	Janaina Jesus de Oliveira	69654	4		x	x
78	Jânio José Paulista	766292	6		x	
Nº	NOME/FEIRANTE	R.C.F	M²	SEX.	SAB.	DOM.
79	Jecilei José P. dos Santos	766534	4		x	x
80	Jeferson dos Santos	766533	10	x	x	x
81	Jefferson Rodrigo Almeida	766296	4		x	x
82	João Batista de Moraes	67747	6	x	x	x
83	João Francisco dos S. Junior	768551	7	x	x	x
84	João Paulo Cristiano Pinto	766679	8			x
85	Joaquim da Silva	767407	5		x	x
86	Joara Taina dos Santos	769816	2			x
87	Johnny Soares de Souza	69166	2		x	x
88	José Adilson Alves	766293	2		x	x
89	José Adilson Fermi	767400	4		x	
90	José Adriano Lino	766685	10		x	x
91	José Alessandro Carlos	766287	4		x	x
92	José Benedito da Silva	767516	4		x	x
93	José Celso dos Santos	767288	8		x	x
94	José Claudete Lopes	766684	6		x	
95	José Claudio de Paula	767993	2		x	x
96	José Cristino Filho	767470	6		x	x
97	José Crisostomo Castilho	766270	8	x	x	x
98	José Edvaldo H. dos Santos	766682	8		x	
99	José Francisco da Silva Alves	766658	3	x	x	x
100	José Galvão da Silva	767744	7		x	x
101	José Ivan Sebastião	766318	3	x	x	x
102	José Ladiel Monteiro	766657	5		x	x



103	José Luiz Ferreira	766665	8		x	x
104	José Maurício Ferreira	766306	6		x	
105	José Maximiano Carlos	766656	2	x		
106	José Menino Moraes	766281	2		x	x
107	José Moacir Santos	766278	5		x	
108	José Roberto Mantovani	766297	10		x	
109	Jovelino Pinto dos Santos	767406	5		x	x
110	Juarez José Paulista	766272	4		x	x
111	Juliano Everaldo Torres	766664	8		x	x
112	Júnior Ferreira Lima	766275	7		x	
113	Kátia Yasuko Fujimoto Ohashi	766663	6		x	x
114	Keli Aparecida Félix	767219	4		x	x
115	Kleber dos Santos Santana	766678	18		x	x
116	Kleber Takeshi Onishi	766692	4	x	x	x
117	Laércio Golçalves	766768	2		x	
118	Laiz Maria Almeida	766280	6	x	x	x
Nº	NOME/FEIRANTE	R.C.F	M²	SEX.	SAB.	DOM.
119	Leandro de Campos Felipe	766653	4	x	x	x
120	Leir de Campos Felipe	766927	6			x
121	Luciana Ap. B dos Santos	766674	2		x	x
122	Luiz Carlos da Conceição	766686	4		x	x
123	Luiz Carlos da Silva Campos	766531	6		x	x
124	Luiz Carlos de Marins	767403	4		x	x
125	Luiz Donizete da Silva Rego	767064	2		x	
126	Luiz Fernando Ferreira	766673	4		x	
127	Luiz Locatelli	766273	4		x	x
128	Márcia Cristina P. dos Santos	767155	6		x	x
129	Marcos Fernando Timóteo	766672	8	x	x	x
130	Marcos Roberto da Rosa	766930	4			x
131	Maria Alice Pereira	766522	7	x	x	x
132	Maria Ap. da Silva Oliveira	766931	4	x	x	
133	Maria Aparecida de Oliveira	67517	8		x	x
134	Maria Aurora Leite Ribeiro	766274	4		x	x
135	Maria B. dos Santos Moura	766925	2		x	
136	Maria Benedita Vitoriana	766670	8			x
137	Maria Cecília Pereira	766687	2		x	x
138	Maria Célia dos Santos Lima	766530	3			x
139	Maria Francisca de Oliveira	766677	2	x	x	x
140	Maria H. Vieira C. de Faria	766773	6	x	x	
141	Maria Ivone Gaia Beatriz	69175	6		x	x
142	Maria José da Silva	767399	4		x	x



143	Maria Ruth D. de Almeida	766669	2		x	x
144	Maria Teresa de Souza	771470	4		x	x
145	Marília Terezinha A dos Santos	766675	2		x	
146	Mário Roque de Toledo	766529	8		x	x
147	Marli dos Santos	766676	6		x	x
148	Maurício Cesar Takahashi	766662	4	x		
149	Mauro Prado da Silva	766655	8		x	x
150	Michele Fernanda de Jesus	766766	8	x	x	x
151	Móises T. Antunes de Oliveira	767153	4		x	
152	Nair Moreira Carreira	766780	5		x	x
153	Nair de Souza Santos	800015	4		x	x
154	Neusa da Silva Angelo	766527	6	x	x	x
155	Nilcéia do Prado	766770	2		x	x
156	Nilson Carlos Marins	766299	12	x	x	x
157	Nilza Aparecida Santos	766269	4	x	x	x
158	Osmar Santos Soares	769841	4		x	

Nº	NOME/FEIRANTE	R.C.F	M²	SEX.	SAB.	DOM.
159	Otávio A. da Silva Dionisio	767043	2		x	x
160	Otávio Lopes da Silva	769814	2		x	x
161	Otto Amim Leite	766300	2	x	x	x
162	Patricia Ap. Cappeletti Santos	767997	4		x	x
163	Paulo Adilson Presotto	766305	10		x	
164	Paulo Celso Alves Monteiro	766301	4		x	x
165	Paulo Celso Braz	767156	4		x	x
166	Paulo Henrique de Campos	766528	5	x	x	x
167	Rafaela Thais do C. Rodrigues	766668	4		x	x
168	Reginaldo Jacinto Mendes	768545	2		x	x
169	Reginaldo Vagner dos Santos	766667	8		x	x
170	Renata D. Avila Santos Silva	768555	2		x	
171	Ricardo Pinto	800030	8	x	x	x
172	Rino Fernando dos Santos	Pendente	2		x	x
173	Roberto Frugoli	766524	6	x	x	
174	Roberta de Paula Santos	766279	4		x	x
175	Rodrigo G. S Andrade	766769	2		x	x
176	Romildo Magalhães Diniz	766277	2		x	
177	Rosângela Batista Silva	766302	2		x	
178	Rosângela Lopes Figueira	766303	5		x	x
179	Rosemery Teresa Cursino	767518	3	x		
180	Rosinéia Cursino Pereira	766304	8		x	
181	Sandra R. da Silva Werneck	766652	4		x	x



182	Sandro H. dos Santos Fonseca	766666	10		x	x
183	Sebastião Dias	69159	2		x	
184	Silmara Santos Almeida	766276	2		x	x
185	Silvana da Silva Viana	766683	2	x	x	x
186	Silvano Ricardo Batista	767404	4		x	x
187	Silvia Cristina da Costa	766537	4	x	x	x
188	Silvio Carlos da Costa	766774	8		x	
189	Takeo Kimura	766681	4		x	
190	Teresinha Frugoli Monteiro	766688	6		x	
191	Tereza da Conceição Sebastião	766282	5	x	x	x
192	Tereza Golçalves	768650	2		x	x
193	Tereza Umezu	766690	5		x	x
194	Terezinha Eunice de Araujo	66523	2		x	x
195	Thiago Moreira Querido	766661	15		x	x
196	Tiago Alberto Alves	766271	6		x	x
197	Tomiko Muraze Iwamura	766691	5			

Nº	NOME/FEIRANTE	R.C.F	M²	SEX.	SAB.	DOM.
198	Valdete Aparecida da Silva	767996	8		x	x
199	Valdik Lorenzoni	766525	4		x	
200	Valdir Pereira Coelho	69181	5	x	x	x
201	Vanessa A. Dias de Oliveira	69178	4		x	x
202	Vanessa Alves de O. Onishi	69177	6	x	x	x
203	Vanessa Aparecida S Máximo	766689	7		x	x
204	Vanessa Moreira Barbosa	766932	6			x
205	Vaylton Aparecida Braga	69160	8			x
206	Vera Lucia de Faria Bandeira	767050	12		x	x
207	Vicente Ribeiro da C. Filho	767154	4	x		x
208	Wilson da Silva Rego	766526	4	x		
209	Willian Alves Costa	67746	9	x	x	
210	Yoko Senba	766772	4		x	x
211	Zaquel José Ribeiro	767214	4		x	x
212	Zenaide Olivia dos Santos	767745	4		x	
213	Carla Jaine da Silva Rego	771108	2		x	

**FEIRA LIVRE - VILA APARECIDA**

NOME DO FEIRANTE	PRODUTO	NUMERO DE CADASTRO	METROS	
1	Rodrigo Aparecido dos Santos	peixes	Pendente	4,00
2	Neusa Liana da Silva Teixeira	roupas	Pendente	2,00
3	Luis Eugenio Paiva	frutas	400384	8,00
4	Dione Teodoro Braga	hortifruti	400506	14,00
5	Paulo Roberto	frutas	400537	8,00
6	Heitor Chaves Apolinario	legumes	400484	3,00
7	Kamila Aparecida Guerreiro Oliveira	miudezas	400511	4,00
8	MARIANA COSTA DE SOUZA	frutas	400437	15,00
9	Rosangela Maria da Silva	legumes	400496	2,00
10	Marcos Antonio da Silva Rego	ovos	400497	1,00
11	Antonio Donizete Faria	verduras	400472	6,00
12	Graciela Moreira cinzato	pastel	400499	9,00
13	Maria Aparecida Oliveira Morais	Artesanato	400503	2,00

FEIRA LIVRE - ESPLANADA SANTA TEREZINHA

NOME DO FEIRANTE	PRODUTO	Nº DE CADASTRO	METROS	
1	José Donizeti dos Santos	Verduras	400194	4,00
2	Paulo Roberto Alves	Frutas	400537	8,00
3	Alexandra de Andrade	queijos	Pendente	1,00
4	Abigail Candida de Paula	Miudezas	400430	2,00
5	Rodrigo Aparecido dos Santos	Peixes em postas	Pendente	4,00



6	MARIANA COSTA DE SOUZA	Hortifruti	400437	15,00
7	Mario Celso Ferreira	queijos/doces	400504	2,50
8	Marta Regina Pires Lara	artesanato	Pendente	2,00
9	Cassio Barros Matos	Milho/derivados	400449	4,00
10	Antonio Donizeti de Faria	Legumes	400472	6,00
11	Luis Eugênio Paiva	Frutas	400384	8,00
12	Nair Moreira Carreiro	Miudezas	400367	5,00
13	José Manoel de Almeida	Verduras	400434	4,00
14	Maria Cecilia Pereira	Doces	400535	2,00
15	Graciela Moreira Cinzato	Pastel	400499	12,00

FEIRA LIVRE - VILA SÃO GERALDO

Nº	NOME DO FEIRANTE	PRODUTO	NUMERO DE CADASTRO	METROS
1	Edimilson Marcio da Silva	queijos	400531	2,00
2	Isabel Cristina de C. Santos	Pastel	400366	4,00
3	Airton Alvares Moreira	Legumes	400503	4,00
4	Iani Monteiro de S. G. Cimadon	Artesanato	400505	2,00
5	Abigail Candida de Paula	Miudezas	40530	2,00
6	Marta regina Pires Lara	Artesanato	Pendente	2,00
7	Otavio Antonio da S. Dionisio	mel-derivados	400450	2,00
8	Luis Donizete Valerio	Frutas	400442	2,00
9	Luis Eugenio Paiva	legumes/frutas	400384	8,00
10	Ariele Alves Uchoas	Doces e Similares	400520	2,00
11	Paulo Roberto	frutas/legumes	400537	8,00
12	Luiz Antonio da Silva	verdura/mel	400456	4,00
13	Antonio Donizeti de Faria	Legumes	400472	8,00
14	Isaura Martins	Legumes	400124	4,40
15	Selma Alexandra de Andrade	Queijos	Pendente	1,00
16	Maria Aparecida Oliveira Morais	Artesanato	400503	2,00



17	Jose Manoel Almeida	Verduras	400434	4,00
18	Jose donizetti dos Santos	verd/legumes	400194	4,00
19	P. dos santos	Flores	400246	4,00
20	Iara mary Kurokawa	Peixes	400391	4,00
21	Sandra aparecida Miranda	Doces	400455	4,00
22	Cassio Barros Matos	milho-derivados	400449	4,00
23	Eduardo Kanachiro	Pastel	400010	12,00
24	Angela maria Alves Uchoas	Doces	400515	2,00
25	MARIANA COSTA DE SOUZA	Hortifruti	400437	15,00
26	Nair Moreira Carreira	Miudezas	400367	5,00
27	Valdete Aparecida da Silva	legumes-verd.	400466	10,00
28	Graciela Moreira Sinzato	Pastel	400499	12,00
29	Maria Cecilia Pereira	Doces	400535	2,00
30	James Lucio	Queijo	400536	1,00
31	Maria Marcia Reis dos santos	Hortifruti	400501	8,00
32	Dione Teodoro Braga	Hortifruti	400506	12,00
33	Mario Celso Ferreira	queijos-doces	400504	2,00
34	Jose Otavio Moreira	Legumes	400502	4,00
35	Patricia Andreia bailão	doces	400485	2,00
36	Heitor Chaves Apolinario	Hortifruti	400484	2,00

FEIRA LIVRE - CECAP

NOME DO FEIRANTE	PRODUTO	Nº DE CADASTRO	METROS	
1	Isabel Cristina C. Santos	Pastel	400366	4,00
2	Bras Tiburso	Verduras	400479	6,00
3	Antonio Donizeti Faria	Verduras	400472	8,00
4	Bruno Aparecido Tiburcio Junior	frutas /legumes	400519	4,00
5	Jose Otavio Moreira	Legumes	400502	4,00
6	Jose Bonifacio Moreira	Miudezas	Pendente	3,50
7	Dione Teodoro Braga	Hortifruti	400506	10,00
8	Heitor Chaves Apolinario	Hortifruti	400484	2,00
9	Rodrigo Aparecido Santos	Peixes	Pendente	4,00
10	Rosa Ribeiro Faria	Verduras	400524	2,00



11	Airton Alvares Moreira	Legumes	400503	6,00
12	Marcelo Rufino dos Santos	frutas	400393	4,00
13	Carlos Henrique de Jesus Xavier	Hortifruti	Pendente	4,00
14	Vanessa Reis dos Santos	Pastel	400525	9,00
15	Maria Marcia Reis dos Santos	Verdura	400501	6,00
16	Kamila Aparecida Guerreiro de Oliveira	Miudezas	400511	2,00
17	MARIANA COSTA DE SOUZA	frutas-legumes	400437	15,00
18	Isaura Martins	Legumes	400124	4,40
19	Luis Antonio da Silva	legumes-verd.	400456	4,00
20	Graciela Moreira Cinzato	Pastel	400499	12,00
21	Conceição Aparecida Ramos Lemos	Bolos	400512	1,00
22	James Lucio	Queijos	400536	1,00
23	Selma Aparecida	Queijos	Pendente	1,00
24	Marcelino Rufino	frutas-legumes	400393	8,00
25	Rafael Willian Santos	frutas-legumes	400487	8,00
26	Maria Eduarda Molica L. da Silva Santos	Artesanato		2,00

FEIRA LIVRE - ESTIVA

NOME DO FEIRANTE	PRODUTO	Nº DE CADASTRO	METROS	
1	Armando Costa	Frutas	400528	12,00
2	José Reis Ribeiro	Legumes	400435	6,00
3	Patricia Aparecida de Souza	Legumes	400491-suspensa	10,00
4	Kamila Aparecida Guerreiro de Oliveira	Miudezas	400511	2,00



5	Marcelino Rufino dos Santos	Frutas	400393	8,00
6	Valeria Aparecida Moreira dos Santos	Frutas	Pendente	8,00
7	Rafael Willian dos Santos	Legumes	400467	8,00
8	Selma Alexandra de Andrade	Queijo	Pendente	1,00
9	Abigail Candida de Paula	Miudezas	400530	2,00
10	Rosa Ribeiro Faria	Peixes	Pendente	4,00
11	Jose Otavio Moreira	Legumes	400502	4,00
12	Iani Monteiro Gouvea Cimadon	Artesanato	400505	2,00
13	MARIANA COSTA DE SOUZA	verdura legumes	400437	15,00
14	Otavio Antonio da Silva	Mel	400194	4,00
15	Paulo Roberto	Frutas	Pendente	8,00
16	Debora Aureliano dos Santos	Bolos/doces	Pendente	2,00
17	Edison massahide Magahashi	frutas legumes	400383	18,00
18	José Donizeti dos Santos	Verduras	400194	4,00
19	Maria Aparecida Pereira dos Santos	Flores	400246	2,00
20	James Lucio	Queijo	400536	1,00
21	Maria Marcia Reis dos Santos	Verdura	400501	6,00
22	Patricia andrea Bailão	doces/côco	400485	2,00
23	Renata Cristina Cavarieli	Pastel	400525	9,00
24	Mario Celso dos Santos	condimentos	400300	3,00
25	Maria Isabel Pereira dos Santos	Doces	400389	6,00
26	Andréia Emilia Vaz da Silva	doces de côco/queijo	400518	4,00
27	Angela maria Alves Uchoas	Doces	400515	2,00



41	Anaurio de Moura	embutidos	Pendente	2,00
29	Eduardo Kanachiro	Pastel	400010	12,00
30	Tamires Marcia	Hortifruti	Pendente	4,00
31	Sadiko Kanamoto	Pastel	400241	12,00
32	Iara Mary Kurokawa	Peixes	400391	4,00
33	Andre Pereira Pinto	verdura/legumes	400069	6,00
34	Edimilson Marcio da Silva	Queijos	400531	2,00
35	Marta Regina Pires Lara	Artesanato	Pendente	2,00
36	Cassio Barros Matos	milho-derivados	400449	4,00
	NOME DO FEIRANTE	PRODUTO	Nº DE CADASTRO	METROS
37	Jairo Sebastião Castilho	Verduras	Pendente	4,00
38	Maria Aparecida de Oliveira	Artesanato	400503	2,00
39	Luis Eugenio Paiva	Frutas	400384	8,00
40	Luis Pereira	Legumes	Pendente	6,00
41	Osmar Nani	Frutas	Pendente	8,00
42	Vanessa Reis dos Santos	Pastel	400525	9,00
43	Antonio Pedro Lopes	Legumes	800018	12,00
44	Jose Manoel Almeida	legumes/verduras	400434	4,00
45	Antonio Dupont Filho	Doces	400498	1,30
46	José Bonifacio	Miudezas	Pendente	3,50
47	kleber Keity YANO	Pastel	400509	15,00
48	João Antonio Valadao Melo	Doces	400418	4,00
49	Mario Celso Ferreira	queijos/doces	400504	2,00
50	Airton Alves Moreira	Legumes	400503	4,00
51	Isabel Cristina Campos Santos	Pastel	400366	9,00
52	Osny Valerio	Frutas	400221	2,00
53	Antonio Donizeti de Faria	Legumes	400472	6,00
54	Luis Donizete Valerio	Frutas	400442	2,00



55	Michele Aparecida Nogueira Paula	verduras/ovos	400442	6,00
56	Orlando da Silva Barbosa	Pastel	400403	9,00
57	Andréia Aparecida Ramos	legumes/verd.	não tem	4,00
58	Cristina de Fatima Pereira	legumes	Pendente	6,00
59	David Oliveira Destefano	Hortifruti	400493	8,00
60	José Benedito	Legumes	Pendente	8,00
61	Andréia Aparecida Lopes	legumes/verd.	400448	10,00
62	Fabiano dos Santos Eva	Roupas	400522	9,00
63	Ismael Pereira da Silva	Artesanato geral	400527	9,00

DECRETO Nº 13808 , DE 20 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 25309/2016 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Secretário dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, no Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,

CONSIDERANDO parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida ao Sr. Ciro Leandro Nunes, permissionário junto ao Ponto Vila São José, nº 22, para o Sr. Nilson de Paula – RG nº 24.496.124/SSP/SP e CPF nº 198.484.508-07.

Art. 2º O permissionário deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de maio de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13809 , DE 20 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 25810/2016 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Secretário dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, no Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,

CONSIDERANDO parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida à Sra. Leticia Moraes, permissionária junto ao Ponto Vila Aparecida, nº 19, para o Sr. Claudio Machado – RG nº 17.096.632/SSP/SP e CPF nº 054.404.618-84.

Art. 2º O permissionário deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de maio de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13810 , DE 20 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 27013/2016 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Secretário dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, no Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,

CONSIDERANDO parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida ao Sr. Orlando Cunha de Oliveira, permissionário junto ao Ponto Constroen, nº 21, para o Sr. Eliseu Ferreira Moscardo – RG nº 12.930.663-0/SSP/SP e CPF nº 026.189.738-10.



Art. 2º O permissionário deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de maio de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13811 , DE 20 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 25936/2016 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Secretário dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, no Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,

CONSIDERANDO parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,

DECRETA:



Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida ao Sr. José Venício Vaz de Campos, permissionário junto ao Ponto Santa Isabel, nº 06, para o Sr. Celso Vitorino Coelho – RG nº 16.764.106-2/SSP/SP e CPF nº 052.684.648/84.

Art. 2º O permissionário deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de maio de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13812 , DE 20 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 23209/2016 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Secretário dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, no Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,

CONSIDERANDO parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,



DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida à Sra. Daniela Aparecida Victor Machado, permissionária junto ao Ponto Santa Luzia, nº 08, para o Sr. Marcelo Ferreira Cruz – RG nº 33.781.159-3/SSP/SP e CPF nº 199.157.428-27.

Art. 2º O permissionário deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de maio de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13813 , DE 20 DE MAIO DE 2016

Homologa o Regimento Interno do Conselho
Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3986, de 1º de dezembro de 2006, e à vista dos elementos constantes do Processo nº 10.510/2011,



DECRETA:

Art. 1º Fica homologado as alterações do Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto, aprovado em reunião plenária de 17/11/2015, do referido Conselho, cujo texto faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12435, de 28/02/2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de maio de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté – FADAT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.986, de 1º de dezembro de 2006, em seu Artigo 3º Item V, resolve alterar o Regimento Interno

TÍTULO I – DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO DESPORTO – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DAS FINALIDADES, DE SUA COMPETÊNCIA.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O presente Regimento Interno regula a organização, o funcionamento e as competências do CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTENCIA AO DESPORTO AMADOR do Município de TAUBATÉ, o qual foi instituído pela Lei Municipal n.º 3.986 de Dezembro de 2006.

§ único - Neste Regimento Interno o Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté passa a ser denominado com o nome fantasia FADAT.

CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES

Artigo 2º - O FADAT constitui um órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo do esporte amador do Município de Taubaté, com caráter deliberativo, normativo e fiscalizador.

CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 3º - Compete ao FADAT analisar projetos e fiscalizar as atividades e ações desportivas não profissionais, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal e Entidades afins.

Artigo 4º - Ao FADAT caberá a gestão administrativa, técnica e financeira das dotações orçamentárias próprias ou créditos que lhe forem destinados aos projetos apresentados pela Secretaria de Esportes e Lazer ou demais entidades, sendo a administração financeira de responsabilidade da Secretaria de Finanças.

TÍTULO II – DO CONSELHO DIRETIVO

CAPÍTULO I – OBJETIVO

Artigo 5º. – O Conselho Diretor é o órgão gestor do FADAT, que se reúne periodicamente para tratar de assuntos pertinentes ao Fundo.

CAPITULO II - Da Composição

Artigo 6º - O órgão colegiado é composto por 7 membros, denominados Membros do Conselho Diretor, a saber:

- I – Secretário de Esportes e Lazer;
- II – Diretor do Departamento de Esportes;
- III – Gerente de Esportes indicado pelo Secretário de Esportes e Lazer;
- IV – Um representante da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura;
- V – Um representante eleito pelas entidades representativas das modalidades desportivas do Município de Taubaté;
- VI – Um atleta maior de 18 anos indicado como representante dos mesmos pelas entidades de práticas desportivas.



VII – Um professor de educação física, devidamente registrado no CREF no efetivo exercício da profissão e que atue como técnico de equipe representativa do Município de Taubaté.

CAPITULO III – Do Mandato dos Membros

Artigo 7º - Os membros constantes do inciso I ao IV exercerão seus mandatos enquanto ocupantes dos respectivos cargos. Os demais membros exercerão seus mandatos por 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos aos cargos, desde que participem de novo processo eleitoral e sejam reeleitos.

CAPITULO IV – Da Eleição e Posse

Artigo 8º – Os membros do Conselho Diretor do FADAT que trata o Artigo 5º. do presente Regimento Interno, itens V a VII, serão indicados em listas tríplexes, através de assembléia convocada especificamente para esse fim, por intermédio de edital de convocação divulgado em jornal responsável pela publicação dos Atos Oficiais do Município de Taubaté.

§ 1º Os membros de cada lista tríplex não podem fazer parte, em hipótese alguma, da mesma entidade.

§ 2º - Caberá ao Prefeito Municipal indicar o membro de cada lista tríplex que fará parte do Conselho Diretor.

§ 3º Vagando um dos cargos do inciso V a VII, por desistência ou perda de mandato, será composta nova lista tríplex com os nomes anteriores mais o quarto nome mais votado ou na falta deste, o subsequente mais votado e assim sucessivamente e apresentado ao Prefeito Municipal para nova indicação.

§ 4º. A inexistência de nomes no processo de escolha para a composição da nova lista tríplex obriga o sistema a um novo edital de convocação para esse fim, procedendo aos citados nos § 1º. e 2º. do artigo 8º.

Capítulo V – Do Processo Eleitoral

Artigo 9º - No processo eleitoral para a escolha da lista tríplex, todos os presentes podem votar e ser votados, desde que no início da reunião formalizem sua candidatura junto à mesa diretora.

§ 1º A reunião extraordinária que trata o processo eleitoral é aberta ao público, devendo inclusive, enviar convites a membros da sociedade civil, para que todos participem da assembleia como assistentes.

Artigo 10 - Compete à mesa diretora providenciar urna para depositar os votos, cédulas para votação e constituir uma junta apuradora, que fará a apuração logo após o término da votação.

Artigo 11 - Havendo empate para a composição da lista tríplex entre o 3º. colocado e o concorrente subsequente, haverá novo escrutínio entre os empatados, até que se apure o vencedor.

Capítulo VI – Da Competência

Artigo 12 - A função de membro do Conselho Diretor será exercida sem qualquer tipo de remuneração ou compensação, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Município de Taubaté.

Artigo 13 - Todos os membros do Conselho Diretor passam a exercer suas funções no FADAT somente após a assinatura do Termo de Posse.

Artigo 14 - Os membros do Conselho Diretor em razão de seus cargos deverão manter sigilo sobre matéria que vierem a conhecer, sob pena de responsabilidade.



Artigo 15 - Perderá o mandato o conselheiro que tiver 03 (três) ausências consecutivas injustificadas ou 05 (cinco) ausências alternadas, em reuniões ordinárias.

Capítulo VII – Das Atribuições dos Membros do Conselho Diretor

Artigo 16 - Ao Presidente compete:

- I - Convocar, presidir e dirigir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - Propor, para exame, as questões relativas ao Fundo;
- III - Decidir sobre a ordem de trabalhos;
- IV - Submeter ao Prefeito as questões que dependa de providências ou aprovação superior;
- VI - Encaminhar ao Prefeito relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo Fundo;
- VIII – Encaminhar à Câmara Municipal e à Secretaria correspondente da Prefeitura Municipal relatório sobre os projetos apoiados com os recursos da Lei Complementar no. 323 – LIF.
- IX - Representar o Conselho ou designar membro para esse fim;

Artigo 17 – É competência dos demais membros do Conselho:

- I - Propor a discussão de problemas concernentes à atuação do Conselho e sugerir as soluções;
- II - Propor, para exame, quaisquer questões de interesse do Fundo;
- III - Defender o órgão ao qual está vinculado e auxiliar na análise dos projetos apresentados ao Fundo;
- IV - Atender as convocações do Presidente, na forma por ele designada.

Artigo 18 - Compete ao Secretário Executivo:

- a) Convocar as reuniões por iniciativa do Presidente;
- b) Lavrar as atas sobre os assuntos discutidos em reunião, fazer a leitura e providenciar as aprovações através das assinaturas dos presentes. Colar as atas em livro apropriado para esse fim.
- c) Providenciar as correspondências em função dos atos aprovados em reunião.
- d) Enviar trimestralmente ao Prefeito Municipal, por intermédio do Presidente, o Relatório Trimestral do Resumo das Reuniões
- e) Manter arquivo das correspondências e documentos pertinentes ao FADAT.

CAPÍTULO VIII – DAS REUNIÕES

Artigo 19 - Os membros do Conselho Diretor se reunirão mensalmente para as reuniões ordinárias. Havendo necessidade serão convocadas reuniões extraordinárias.

§ 1º - As convocações deverão ser efetuadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, salvo motivo urgente, devidamente justificado.

§ 2º - As reuniões serão presididas pelo Secretário de Esportes e Lazer e na sua ausência, pelo Diretor de Esportes e terão validade com o mínimo de 4 (quatro) membros presentes.

Artigo 20 - Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias, por seu Presidente ou por qualquer membro do Conselho, com antecedência mínima de **24 horas**.

Artigo 21 - As reuniões serão registradas em ata, digitadas eletronicamente e coladas em folhas de livro ata especificamente para esse fim, que após lidas serão assinadas pelos presentes.

Capítulo IX – DA ORDEM DOS TRABALHOS

Artigo 22 – os assuntos pertinentes ao Conselho Diretor do FADAT serão discutidos e votados (quando for o caso), de acordo com a ordem de protocolo ou em atendimento à prioridade definida pelo Presidente.



§ Único — No caso de matéria urgente ou de alta relevância, poderá a mesma, a critério do Presidente, entrar imediatamente em discussão, ainda que não incluída na ordem do dia.

Artigo 23 - A ordem dos trabalhos a ser observada nas sessões será a seguinte:

- I- Verificação da presença e existência de “quorum”;
- II - Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior;
- III – Nomeação de relatores para cada assunto em pauta;
- IV- Distribuição dos assuntos a serem estudados e relatados.
- V - A votação sempre será nominal, cuja apuração dar-se-á por maioria simples.
- VI – Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de minerva.
- VII – Quando o assunto for de interesse de um dos conselheiros, este não terá direito a voto.

TÍTULO III – DA ANÁLISE DOS PROJETOS

Capítulo I – DOS PROJETOS ESPORTIVOS

Artigo 24 - Cabe ao Conselho Diretor analisar e emitir parecer sobre os Projetos apresentados anualmente pelas Entidades de Prática Desportiva, Entidades de Administração Desportiva, Secretaria de Esportes e Lazer e atletas individuais, em atendimento ao chamamento público para a inscrição, divulgado em jornal responsável pela publicação dos Atos Oficiais do Município de Taubaté, através de Resolução do FADAT.

Artigo 25 - Os projetos aprovados deverão estar em conformidade com o previsto no orçamento da Prefeitura, no que se refere aos valores reservados para esse fim.

1º. Os valores de cada projeto serão empenhados no início do ano e só serão alterados em caso excepcional.

Artigo 26 – O Conselho Diretor verificará se junto a cada Projeto Esportivo está anexado o “Termo de Compromisso com Entidades de Administração ou Prática Desportiva”, exceto os projetos individuais.

Capítulo II – DOS VALORES PAGOS A ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA

Artigo 27 Compete ao Conselho Diretor analisar a relação de atletas e comissão técnica, contendo os valores da Bolsa Auxílio, de conformidade com a Tabela de Valores.

Artigo 28 - A Bolsa Auxílio constante do Projeto se destina a ajuda de custo como incentivo em manter atletas e comissão técnica em treinamento e ao compromisso nos jogos oficiais e amistosos, além de incluir moradia, refeições e demais necessidades.

§ único - Os valores pagos a cada participante será objeto de decisão de cada técnico de equipe ou conveniada, conforme consta do projeto.

Artigo 29 - As Bolsas Auxílio serão informadas ao FADAT através de relações nominais e deverão vir acompanhadas de cópia do RG, CPF e cartão de conta bancária do banco estipulado pela municipalidade, indicando os valores individuais mensais, que serão apresentados ao Conselho Diretor do FADAT para aprovação.

Artigo 30 – O Conselho Diretor do FADAT analisará e emitirá parecer sobre as relações nominais de acordo com a Tabela de Valores da Bolsa Auxílio ou qualquer alteração no elenco de atletas e comissão técnica, quanto à entrada ou saída de novos elementos ou alteração individual de bolsa auxílio, durante o transcorrer das competições, verificando que os valores totais estejam dentro do orçamento inicialmente.



Artigo 31 - A Tabela de Valores de Bolsa Auxílio é um instrumento de controle de valores mínimos e máximos e critérios para pagamento de bolsa auxílio, aprovada em reunião do Conselho Diretor.

§1º. A tabela poderá ser revisada em qualquer momento, de acordo com o Conselho do FADAT.

§2º - A tabela se encontra como Anexo 1, no final do Regulamento.

Artigo 32 - A Bolsa Auxílio poderá ser prorrogada após o final da temporada, quando ocorrer a contusão de atleta, comprovado através de laudo médico, indicando o prazo de tratamento.

§ 1º O prazo para o pagamento da Bolsa Auxílio prorrogada não poderá exceder a 6 meses.

§ 2º O valor da Bolsa Auxílio será de até 60% do valor previsto no contrato. Se o valor for insuficiente para atender as necessidades, será motivo de análise do Conselho Diretor, não excedendo a 100%.

§ 3º A verba prevista para o atendimento desses casos deverá estar dentro do previsto na modalidade. Caso contrário será considerada despesas da próxima temporada.

§ 4º O atleta em questão deverá de próprio punho declarar que está recebendo a bolsa auxílio para o tratamento médico.

Artigo 33 – A Bolsa Auxílio poderá ser cancelada ou alterada, baseado em avaliação técnica e suspensão, quando o atleta for flagrado por agencia de antidopagem oficial.

CAPITULO III - DA LEI DE INCENTIVO FISCAL

Artigo 34 - Compete ao Conselho Diretor FADAT analisar e aprovar os projetos da Lei de Incentivo Fiscal, Lei Complementar no. 323 de 5 de Novembro de 2013, que dispõe sobre a isenção fiscal para financiar a realização de projetos esportivos não profissionais e culturais.

§ 1º Caberá ao Conselho Diretor do FADAT:

I – estabelecer a forma de apresentação das propostas e seus requisitos, bem como calendário e aprovação;

II – aprovar as propostas e autorizar a execução das mesmas;

III – acompanhar a execução dos projetos e a liberação dos recursos;

IV – avaliar os resultados;

V - enviar ao Conselho Fiscal para análise das contas.

§ 2º A execução dos projetos só poderá ser autorizada se forem firmados compromissos garantindo os recursos correspondentes:

I – entre os contribuintes interessados em obter o incentivo através do financiamento dos projetos esportivos não profissionais e o Conselho Diretor do FADAT.

CAPITULO IV – DO CONSELHO FISCAL DA LIF

Artigo 35 - O Conselho Fiscal será instituído pelo Conselho Diretor do FADAT, cujas atribuições serão a verificação de contas e do balanço dos valores constantes nos projetos esportivos incentivados pela Lei de Incentivo Fiscal – LIF, Artigo 3º. § 5º.

§ 1º. O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos que se reunirão pelo menos duas vezes ao ano e por ocasião do encerramento do exercício fiscal anual, para verificar a conformidade das prestações de contas e do balanço e a observância dos procedimentos estabelecidos, objetivando recomendar a Secretaria de Esportes a aprovação do balanço anual.

Artigo 36 - O Conselho Fiscal terá um membro do poder público municipal e dois membros da sociedade civil, estes com vínculo no Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Taubaté – FADAT.



Artigo 37 O membro do poder público municipal será indicado pelo Secretário de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal se recair em servidor pertencente a sua Secretaria ou solicitar indicação de outras Secretarias, com a anuência do Prefeito Municipal.

Artigo 38 - Os membros da sociedade civil serão eleitos através de assembleia geral em reunião específica para esse fim.

§ 1º Terão direito a voto e serem votados os integrantes do sistema FADAT, além dos que recebem bolsa auxílio. Não serão aceitos votos por procuração.

§ 2º. A eleição ocorrerá através de assembleia geral convocada para esse fim e será realizada com qualquer número de presentes.

§ 3º Todos os presentes poderão votar e serem votados, desde que no início da reunião formalize sua candidatura junto à mesa diretora.

Artigo 39 - O FADAT publicará edital de convocação para assembleia eletiva a cada dois anos, com pelo menos sete dias de antecedência, divulgado em jornal responsável pela publicação dos Atos Oficiais do Município de Taubaté.

Artigo 40 - O Presidente do FADAT nomeará uma junta contendo três membros que coordenará a eleição, providenciando urna para depositar os votos, cédulas para votação e a contagem dos votos será logo após o termino da votação.

§ 1º Ocorrendo empate entre dois ou mais concorrentes, será eleito o que tiver idade superior ao seu concorrente.

§ 2º O Conselho Fiscal tomará posse imediatamente após a publicação do resultado das eleições, através de resolução, divulgado em jornal responsável pela Publicação dos Atos Oficiais do Município de Taubaté.

Artigo 41 – O Conselho Fiscal é órgão independente do Conselho Diretor do FADAT e reporta-se ao Presidente do FADAT para solicitar informações ou apresentar relatórios.

Artigo 42 - Ocorrendo desligamento de algum membro do Conselho Fiscal, por qualquer motivo e em qualquer época, assumirá a vaga o candidato mais votado a partir da 3ª. colocação, quando se tratar de cargo eleito e se representante do poder público, será feita nova indicação pelo Secretario de Esportes.

Artigo 43 – A Assembleia Geral para a eleição do Conselho Fiscal será aberta a imprensa e ao público em geral, porém sem poder de manifestação.

Artigo 44 – Os membros do Conselho Fiscal terão mandato por dois anos, podendo ser reconduzidos ao cargo desde que se candidatem à nova eleição.

TÍTULO IV – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 45 - Da Reforma do Regimento Interno

O presente Regimento Interno pode ser reformado total ou parcialmente, por iniciativa e decisão do próprio PLENÁRIO ou proposta de Membros do Conselho Diretor, com a presença de no mínimo 4 membros, em sessão convocada para tal finalidade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Artigo 46 - Os casos supervenientes, omissos ou dependentes de interpretação serão decididos pelo Conselho Diretor, através de Resolução Normativa.



Artigo 47 - A presente alteração do REGIMENTO INTERNO é aprovada pelo CONSELHO DO FADAT e entra em vigor após sua aprovação em reunião ordinária no. 11, ocorrida no dia 17 de novembro de 2015.

Taubaté, 17 de novembro de 2015.

Prof. Claudio Teixeira Brazão – Presidente _____

Membros

Prof. Marcelo Gonçalves Mora _____

Prof. Tiago Hoffmann Saldanha Estéfano _____

Prof. Dimas Fabiano Brito de Lara _____

Fabio Augusto de Alcântara _____

Marcos Alexandre Rodrigues _____

Tiago Emanuel dos Santos _____

Anexo 1

TABELA DE VALORES DE BOLSA AUXÍLIO APROVADA PELO CONSELHO DIRETOR DO FADAT PARA O ANO DE 2015

Reajustada
em 10%
(2015)

MODALIDADES, ATLETAS E NÍVEL TÉCNICO PARA EFEITO DE BOLSA AUXÍLIO

Categoria A - Basquetebol/Futsal Masculino/Voleibol (categoria adulto)	
Categoria B - Handebol ou atletas de modalidades individuais de nível internacional, em modalidades olímpicas	
Categoria C - Demais modalidades e categorias de base	

Categori a	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04				
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	N í v e l t é c n i c o	Máximo
A	R\$ 6.600,00	R\$13.199,0 0	R\$ 3.300,00	R\$ 6.599,00	R\$ 1.650,00	R\$ 3.299,00	H í c i o	R\$ 1.539,00



B	R\$ 3.300,00	R\$ 6.599,00	R\$ 1.650,00	R\$ 3.299,00	R\$ 770,00	R\$ 1.649,00	R\$ 659,00
C	R\$ 1.650,00	R\$ 3.299,00	R\$ 770,00	R\$ 1.649,00	R\$ 330,00	R\$ 659,00	R\$ 329,00

Nível 01: Atletas expoentes, de grande visibilidade, que disputam principais competições nacionais e internacionais, com passagem por seleções nacionais.

Nível 02: Atletas que não são expoentes ou que disputam principais competições nacionais e internacionais.

Nível 03: Atletas que não são expoentes e/ou que disputam competições estaduais.

Nível 04: Atletas iniciantes que disputam competições regionais.

COMISSÃO TÉCNICA (CT) E NÍVEL TÉCNICO PARA EFEITO DE BOLSA AUXÍLIO

Categoria A - Basquetebol/Futsal Masculino/Voleibol (categoria adulto)

Categoria B - Demais comissões técnicas

Categoria	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Máximo	Mínimo	Máximo
	Mínimo	Máximo	Mínimo			
A	R\$ 6.600,00	R\$ 13.199,00	R\$ 3.300,00	R\$ 6.599,00	R\$ 1.650,00	R\$ 3.299,00
B	R\$ 3.300,00	R\$ 6.599,00	R\$ 1.650,00	R\$ 3.299,00	R\$ 770,00	R\$ 1.649,00

A carga horária básica para membro de comissão técnica mínimo 20 horas semanais/treinamentos+jogos e competições

Nível 01: Membros da CT, de grande visibilidade, que disputam principais competições nacionais e internacionais.



Nível 02: Membros da CT que não são expoentes e/ou que disputam competições nacionais e internacionais.

Nível 03: Membros da CT que não são expoentes e/ou que disputam competições estaduais e regionais

Tabela para BONUS de Comissão Técnica (a atribuição de bônus está vinculada a proposição e aprovação do Conselho Diretor do FADAT)

BONUS I: valor que pode ser concedido baseado nos resultados alcançados na temporada passada

BONUS II: Valor concedido baseado em desenvolvimento de categorias de base em horários adicionais em relação aos horários já estabelecidos para a equipe de competição.

Valor também concedido para equipes com elevado número de atletas formados na cidade

BONUS III: Captação de recursos de acordo com a política da SEEL (acima de 20% do valor total do Projeto SEEL)

Ob.: Atletas ou membros de comissão técnica podem ter este valor referencial acrescido em até 100% nos seguintes casos:

1- Desde que o valores acrescidos não seja da dotação original, mas sim em decorrência de novos aportes, LIF e/ou doações de pessoas físicas.

2- Que os referidos atletas e/ou membros de comissão técnica tenham participado de finais nacionais, ou campeonatos mundiais, ou seleção nacional, ou Olimpíadas,

DECRETO Nº 13814, DE 20 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre o Recebimento Total do Loteamento Residencial denominado JARDIM IMPERIAL, no Bairro do Barranco.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 38.352/2009,

CONSIDERANDO que as Secretarias de Obras e de Mobilidade Urbana emitiram parecer favorável ao recebimento total do loteamento que especifica, conforme se observa às fls.: 319, 323 e 334 dos autos em epígrafe;

CONSIDERANDO que as Secretarias competentes desta Municipalidade, após procederem vistoria “*in loco*”, atestaram que as obras de infraestrutura estão em conformidade com os projetos apresentados, em cumprimento às obrigações assumidas pelo loteador;

CONSIDERANDO, ainda, o termo de compromisso assinado às fls.: 395/397 do referido processo administrativo,

DECRETA:



Art. 1º Ficam desvinculadas da Prefeitura Municipal como hipoteca da total, completa e fiel execução das obras de infraestrutura previstas no artigo 3º do Decreto nº 13.092/2013 todos os 51 lotes.

Art. 2º O recebimento do loteamento em sua integridade não desobriga o loteador, do cumprimento da obrigação anteriormente assumida, qual seja: a manutenção, até a sua autosustentabilidade, da vegetação que compõe o projeto de arborização do empreendimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º ano da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 20 de maio de 2016.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.133.954.000,00	1.111.781.794,61	161.175.124,29	14,49	351.923.858,04	31,65	759.857.936,57
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	214.936.000,00	226.403.695,19	31.086.709,39	13,73	83.113.028,51	36,71	143.290.666,68
taxas	8.434.000,00	10.342.307,36	3.519.735,02	34,03	4.719.640,56	45,63	5.622.666,80
receita de contribuicoes							
contribuicoes sociais	56.160.000,00	60.695.290,04	9.748.444,84	16,06	19.366.690,87	31,90	41.328.599,17
contribuicoes de intervencao no dominio economico	13.200.000,00	14.162.917,24	2.341.904,18	16,53	5.362.917,24	37,86	8.800.000,00
receita patrimonial							
receitas de valores mobiliarios	27.239.000,00	40.043.303,23	8.662.357,21	21,63	21.883.968,15	54,65	18.159.335,08
receita de concessoes e permissoes	1.600.000,00	1.439.645,60	283.951,84	19,72	372.978,88	25,90	1.066.666,72
receita de servicos							
receita de servicos	5.500.000,00	5.113.173,16	826.584,20	16,16	1.446.506,32	28,28	3.666.666,84
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	586.232.790,00	585.131.142,02	92.504.841,79	15,80	194.309.281,42	33,20	390.821.860,60
transferencias de instituicoes privadas	239.000,00	448.779,83	253.937,49	56,58	289.446,47	64,49	159.333,36
transferencias de pessoas	90.000,00	82.608,26	4.362,90	5,28	22.608,26	27,36	60.000,00
transferencias de convenios	2.753.710,00	2.712.729,82	555.471,69	20,47	876.923,02	32,32	1.835.806,80
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	15.958.000,00	16.635.106,39	2.851.338,80	17,14	5.996.439,51	36,04	10.638.666,88
indenizacoes e restituicoes	26.083.000,00	17.681.791,38	103.850,27	0,58	293.124,66	1,65	17.388.666,72
receita da divida ativa	9.281.000,00	10.277.876,69	2.020.889,36	19,66	4.090.543,25	39,79	6.187.333,44
receitas correntes diversas	4.712.000,00	5.873.920,27	1.296.046,07	22,06	2.732.586,83	46,52	3.141.333,44
RECEITAS DE CAPITAL							
operacoes de credito							
operacoes de credito internas	128.820.000,00	90.864.767,28	3.984.767,24	4,38	4.984.767,24	5,48	85.880.000,04
alienacao de bens							
alienacao de bens moveis	0,00	37.170,00	37.170,00	100,00	37.170,00	100,00	0,00
amortizacoes de emprestimos							
amortizacoes de emprestimos	0,00	8.180,00	8.180,00	100,00	8.180,00	100,00	0,00
transferencias de capital							
transferencias intergovernamentais	20.894.800,00	14.980.199,26	117.857,33	0,78	1.050.332,18	7,01	13.929.867,08
transferencias de convenios	11.820.700,00	8.847.191,59	966.724,67	10,92	966.724,67	10,92	7.880.466,92
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	82.606.000,00	81.017.236,45	13.061.862,40	16,12	25.860.455,25	31,91	55.156.781,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.216.560.000,00	1.192.799.031,06	174.236.986,69	14,60	377.784.313,29	31,67	815.014.717,77
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.216.560.000,00	1.192.799.031,06	174.236.986,69	14,60	377.784.313,29	31,67	815.014.717,77
DEFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.216.560.000,00	1.192.799.031,06	174.236.986,69	14,60	377.784.313,29	31,67	815.014.717,77
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred.adicionais)							
superavit financeiro		6.770.318,31				6.770.318,31	
reabertura de creditos adicionais		6.770.318,31				6.770.318,31	
		0,00				0,00	

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	1.133.954.000,00	1.142.193.201,97	59.584.900,37	774.891.849,86	367.301.352,11	136.226.497,12	239.203.401,25	902.989.800,72	226.342.180,17	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	465.678.056,46	442.856.639,79	3.305.553,12	420.443.154,32	22.413.485,47	78.758.474,34	160.058.841,45	282.797.798,34	158.453.710,30	0,00
juros e encargos da divida	1.711.000,00	1.711.000,00	0,00	1.697.077,11	13.922,89	448.122,03	448.122,03	1.262.877,97	448.122,03	0,00
outras despesas correntes	455.424.880,00	483.950.662,43	48.770.438,19	287.861.320,46	196.089.341,97	48.609.195,85	65.182.245,03	418.768.417,40	55.763.439,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	183.909.843,54	186.444.679,75	7.508.909,06	57.822.200,85	128.622.478,90	8.103.098,64	13.058.718,85	173.385.960,90	11.221.433,96	0,00
inversoes financeiras	2.955.000,00	2.955.000,00	0,00	2.130.000,00	825.000,00	307.606,26	455.473,89	2.499.526,11	455.473,89	0,00
amortizacao da divida	6.746.000,00	6.746.000,00	0,00	4.938.097,12	1.807.902,88	0,00	0,00	6.746.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	981.220,00	981.220,00	0,00	0,00	981.220,00	0,00	0,00	981.220,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS										
reserva do rpps	16.548.000,00	16.548.000,00	0,00	0,00	16.548.000,00	0,00	0,00	16.548.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	82.606.000,00	82.544.532,43	504.918,42	73.406.344,80	9.138.187,63	11.879.785,93	25.283.542,01	57.260.990,42	19.557.871,42	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.216.560.000,00	1.224.737.734,40	60.089.818,79	848.298.194,66	376.439.539,74	148.106.283,05	264.486.943,26	960.250.791,14	245.900.051,59	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	1.216.560.000,00	1.224.737.734,40	60.089.818,79	848.298.194,66	376.439.539,74	148.106.283,05	264.486.943,26	960.250.791,14	245.900.051,59	0,00
SUPERAVIT (XIII)							113.297.370,03			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.216.560.000,00	1.224.737.734,40	60.089.818,79	848.298.194,66	376.439.539,74	148.106.283,05	377.784.313,29	846.953.421,11	245.900.051,59	0,00

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) Em Reais

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS							
receita de contribuicoes (i)							
contribuicoes sociais (i)	52.960.000,00	51.247.837,33	8.100.295,88	15,80	15.937.322,21	31,09	35.310.515,12
outras receitas correntes (i)							
receita intra-orcamentaria decorrente de aportes	29.646.000,00	29.769.399,12	4.961.566,52	16,66	9.923.133,04	33,33	19.846.266,08
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	82.606.000,00	81.017.236,45	13.061.862,40	16,12	25.860.455,25	31,91	55.156.781,20

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	60.296.843,54	60.235.369,97	395.275,68	51.481.284,06	8.754.085,91	8.161.650,87	15.996.175,09	44.239.194,88	12.121.601,30	0,00
outras despesas correntes	22.309.156,46	22.309.162,46	109.642,74	21.925.060,74	384.101,72	3.718.135,06	9.287.366,92	13.021.795,54	7.436.270,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	82.606.000,00	82.544.532,43	504.918,42	73.406.344,80	9.138.187,63	11.879.785,93	25.283.542,01	57.260.990,42	19.557.871,42	0,00

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 20/MAI/2016 e hora de emissao 15:15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.133.954.000,00	1.142.193.201,97	59.584.900,37	774.891.849,86	91,34	367.301.352,11	136.226.497,12	239.203.401,25	90,44	902.989.800,72	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	26.872.143,54	25.467.617,11	3.741.960,55	8.557.294,37	1,00	16.910.322,74	3.931.389,11	7.575.606,27	2,86	17.892.010,84	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	6.207.200,00	6.285.200,00	55.223,41	5.154.545,39	0,60	1.130.654,61	956.617,88	1.823.547,09	0,68	4.461.652,91	0,00
administracao geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	25.557.900,00	25.600.094,00	193.373,01	22.900.476,62	2,69	2.699.617,38	4.876.049,00	8.941.464,80	3,38	16.658.629,20	0,00
administracao financeira	19.965.300,00	19.937.300,00	2.622.284,53	12.916.213,36	1,52	7.021.086,64	3.836.699,95	7.178.728,79	2,71	12.758.571,21	0,00
comunicacao social	4.317.000,00	3.117.000,00	7.500,00	2.320.137,13	0,27	796.862,87	224.461,31	252.343,05	0,09	2.864.656,95	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	19.131.200,00	19.791.200,00	3.220.859,63	19.015.252,04	2,24	775.947,96	2.698.513,14	4.562.195,03	1,72	15.229.004,97	0,00
policiamento	714.000,00	714.000,00	64.444,85	304.938,39	0,03	409.061,61	45.049,02	58.549,53	0,02	655.450,47	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.849.900,00	2.849.900,00	21.084,20	2.488.061,89	0,29	361.838,11	651.050,17	1.172.183,77	0,44	1.677.716,23	0,00
assistencia ao idoso	3.829.326,00	3.829.326,00	272.199,69	838.726,31	0,09	2.990.599,69	55.271,72	89.618,75	0,03	3.739.707,25	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	2.779.323,00	2.829.323,00	4.960,44	2.154.659,76	0,25	674.663,24	434.889,84	754.324,99	0,28	2.074.998,01	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	5.596.713,00	5.596.713,00	28.119,57	4.029.324,05	0,47	1.567.388,95	545.302,92	1.176.048,77	0,44	4.420.664,23	0,00
assistencia comunitaria	12.310.900,00	13.435.837,29	115.059,81	8.072.802,76	0,95	5.363.034,53	1.378.437,66	2.516.599,63	0,95	10.919.237,66	0,00
alimentacao e nutricao	1.457.400,00	1.487.200,00	13.259,90	883.226,29	0,10	603.973,71	148.287,63	271.919,21	0,10	1.215.280,79	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	134.016.000,00	134.016.000,00	105.322,32	119.900.792,75	14,13	14.115.207,25	19.101.193,43	38.057.201,51	14,38	95.958.798,49	0,00
SAUDE											
atencao basica	67.820.108,00	64.220.108,00	3.294.009,27	52.436.614,38	6,18	11.783.493,62	9.924.401,35	17.987.984,47	6,80	46.232.123,53	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	111.321.725,00	117.005.725,00	9.420.313,61	89.783.181,64	10,58	27.222.543,36	13.190.229,82	24.584.587,70	9,29	92.421.137,30	0,00
suporte profilatico e terapeutico	9.328.012,00	9.328.012,00	911.694,06	2.428.341,46	0,28	6.899.670,54	711.881,24	971.307,54	0,36	8.356.704,46	0,00
vigilancia sanitaria	11.606.450,00	11.701.850,00	345.266,73	6.928.193,01	0,81	4.773.656,99	1.234.954,19	2.342.737,75	0,88	9.359.112,25	0,00
alimentacao e nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	224.500,00	224.500,00	-5,55	98.619,57	0,01	125.880,43	20.059,84	20.690,72	0,00	203.809,28	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	2.089.400,00	1.949.400,00	60.260,54	1.356.047,09	0,15	593.352,91	225.649,77	429.280,17	0,16	1.520.119,83	0,00
ensino fundamental	181.019.466,46	182.944.069,12	778.966,09	154.245.298,43	18,18	28.698.770,69	27.560.927,54	48.946.943,19	18,50	133.997.125,93	0,00
ensino medio	969.600,00	969.600,00	6.561,55	726.061,86	0,08	243.538,14	105.480,14	124.821,20	0,04	844.778,80	0,00
ensino profissional	7.780.705,00	8.016.699,00	8.181,50	6.769.435,82	0,79	1.247.263,18	1.437.536,76	2.824.977,76	1,06	5.191.721,24	0,00
ensino superior	4.449.605,00	4.449.605,00	0,00	3.200.000,00	0,37	1.249.605,00	438.894,04	643.087,08	0,24	3.806.517,92	0,00
educacao infantil	91.735.500,00	96.681.388,40	14.297.771,11	73.391.088,01	8,65	23.290.300,39	12.868.185,44	21.312.561,92	8,05	75.368.826,48	0,00
educacao de jovens e adultos	673.100,00	673.100,00	-79,13	626.720,87	0,07	46.379,13	115.818,84	227.124,75	0,08	445.975,25	0,00
educacao especial	4.275.400,00	4.365.400,00	116.653,35	4.261.511,71	0,50	103.888,29	573.731,62	1.244.581,92	0,47	3.120.818,08	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	3.566.900,00	3.726.600,00	505.576,48	2.834.283,28	0,33	892.316,72	462.556,32	984.914,64	0,37	2.741.685,36	0,00

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
difusao cultural	5.593.863,00	5.593.863,00	515.977,93	2.127.198,23	0,25	3.466.664,77	252.721,96	584.527,15	0,22	5.009.335,85	0,00
URBANISMO											
administracao geral	15.119.000,00	13.094.000,00	120.759,35	9.671.980,06	1,14	3.422.019,94	1.893.103,46	3.146.793,07	1,18	9.947.206,93	0,00
infra-estrutura urbana	141.404.410,00	141.614.096,47	5.679.366,04	58.453.450,25	6,89	83.160.646,22	4.262.346,81	6.291.501,87	2,37	135.322.594,60	0,00
servicos urbanos	100.293.600,00	100.557.606,00	10.192.448,27	49.320.697,97	5,81	51.236.908,03	11.925.775,68	16.779.752,19	6,34	83.777.853,81	0,00
transportes coletivos urbanos	5.903.600,00	5.903.600,00	0,00	1.489.461,80	0,17	4.414.138,20	231.484,75	336.367,32	0,12	5.567.232,68	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	9.904.200,00	9.904.200,00	364.517,45	4.711.753,01	0,55	5.192.446,99	1.726.671,09	2.773.100,29	1,04	7.131.099,71	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	31.688.800,00	31.884.319,58	409.464,88	3.796.797,95	0,44	28.087.521,63	631.484,35	1.201.369,63	0,45	30.682.949,95	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	1.687.705,00	1.687.705,00	145,16	839.397,21	0,09	848.307,79	159.680,07	306.851,97	0,11	1.380.853,03	0,00
AGRICULTURA											
abastecimento	3.709.900,00	3.789.900,00	35.553,06	3.685.573,31	0,43	104.326,69	941.905,43	1.180.237,00	0,44	2.609.663,00	0,00
INDUSTRIA											
infra-estrutura urbana	8.550.000,00	8.550.000,00	0,00	8.138.439,72	0,95	411.560,28	2.000.000,00	2.999.999,41	1,13	5.550.000,59	0,00
promocao industrial	150.000,00	150.000,00	0,00	78.000,00	0,00	72.000,00	17.333,30	17.333,30	0,00	132.666,70	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
turismo	2.270.000,00	2.111.000,00	151.083,80	685.213,86	0,08	1.425.786,14	213.885,88	476.570,58	0,18	1.634.429,42	0,00
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	2.722.000,00	2.722.000,00	149.483,93	2.357.158,27	0,27	364.841,73	352.914,62	598.922,15	0,22	2.123.077,85	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	16.505.925,00	17.431.925,00	1.755.278,98	14.279.705,75	1,68	3.152.219,25	3.415.548,00	4.986.021,29	1,88	12.445.903,71	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	8.457.000,00	8.457.000,00	0,00	6.635.174,23	0,78	1.821.825,77	448.122,03	448.122,03	0,16	8.008.877,97	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS											
reserva do rpps	16.548.000,00	16.548.000,00	0,00	0,00	0,00	16.548.000,00	0,00	0,00	0,00	16.548.000,00	0,00
reserva de contingencia	981.220,00	981.220,00	0,00	0,00	0,00	981.220,00	0,00	0,00	0,00	981.220,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	82.606.000,00	82.544.532,43	504.918,42	73.406.344,80	8,65	9.138.187,63	11.879.785,93	25.283.542,01	9,55	57.260.990,42	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.216.560.000,00	1.224.737.734,40	60.089.818,79	848.298.194,66		376.439.539,74	148.106.283,05	264.486.943,26		960.250.791,14	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	2.617.856,46	2.556.382,89	397.755,96	859.337,65	0,10	1.697.045,24	397.755,96	859.337,65	0,32	1.697.045,24	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	1.208.800,00	1.208.800,00	0,00	1.208.800,00	0,14	0,00	180.278,67	374.712,38	0,14	834.087,62	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	4.297.500,00	4.297.506,00	100.364,47	4.296.809,15	0,50	696,85	692.434,68	1.464.002,77	0,55	2.833.503,23	0,00
administracao financeira	2.037.700,00	2.037.700,00	0,00	1.714.700,00	0,20	323.000,00	260.571,43	524.822,75	0,19	1.512.877,25	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	1.953.800,00	1.953.800,00	-20,73	1.953.720,82	0,23	79,18	303.770,77	683.192,72	0,25	1.270.607,28	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	529.200,00	529.200,00	-27,87	529.172,13	0,06	27,87	104.512,77	208.189,51	0,07	321.010,49	0,00
assistencia ao idoso	37.700,00	37.700,00	0,00	37.700,00	0,00	0,00	6.092,95	12.910,90	0,00	24.789,10	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	497.300,00	497.300,00	0,00	497.300,00	0,05	0,00	85.597,72	179.999,19	0,06	317.300,81	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	608.800,00	608.800,00	-4,70	608.795,30	0,07	4,70	87.231,33	201.693,73	0,07	407.106,27	0,00
assistencia comunitaria	702.000,00	692.000,00	-10.040,03	691.431,29	0,08	568,71	113.945,97	246.129,60	0,09	445.870,40	0,00
alimentacao e nutricao	226.200,00	226.200,00	0,00	226.200,00	0,02	0,00	35.207,30	77.733,86	0,02	148.466,14	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	496.000,00	496.000,00	5.000,00	450.648,76	0,05	45.351,24	75.540,09	151.441,87	0,05	344.558,13	0,00
SAUDE											
atencao basica	9.284.500,00	9.284.500,00	-26,67	9.284.355,15	1,09	144,85	1.514.927,21	3.228.553,77	1,22	6.055.946,23	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	4.285.300,00	4.285.300,00	-11,88	4.285.288,12	0,50	11,88	660.364,08	1.447.513,01	0,54	2.837.786,99	0,00
suporte profilatico e terapeutico	256.500,00	256.500,00	-35,98	256.464,02	0,03	35,98	42.200,93	92.283,62	0,03	164.216,38	0,00
vigilancia sanitaria	1.711.900,00	1.711.900,00	-40,03	1.711.859,97	0,20	40,03	256.382,51	602.666,36	0,22	1.109.233,64	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	1.500,00	11.500,00	9.990,17	11.490,17	0,00	9,83	3.824,26	3.950,44	0,00	7.549,56	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	178.300,00	178.300,00	0,00	178.300,00	0,02	0,00	31.796,43	69.992,21	0,02	108.307,79	0,00
ensino fundamental	31.411.943,54	31.411.943,54	2.660,11	24.467.921,61	2,88	6.944.021,93	3.791.703,77	7.978.367,18	3,01	23.433.576,36	0,00
ensino medio	30.700,00	30.700,00	0,00	30.700,00	0,00	0,00	4.605,06	9.939,10	0,00	20.760,90	0,00
ensino profissional	1.190.200,00	1.190.200,00	-67,93	1.190.014,70	0,14	185,30	189.251,03	399.345,15	0,15	790.854,85	0,00
educacao infantil	8.254.500,00	8.254.500,00	0,00	8.254.422,81	0,97	77,19	1.298.301,63	2.734.642,83	1,03	5.519.857,17	0,00
educacao de jovens e adultos	169.700,00	169.700,00	-34,51	169.665,49	0,02	34,51	26.275,23	56.375,41	0,02	113.324,59	0,00
educacao especial	910.300,00	910.300,00	0,00	910.289,62	0,10	10,38	138.173,34	297.651,67	0,11	612.648,33	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	303.100,00	303.100,00	-34,89	303.065,11	0,03	34,89	54.979,46	118.347,74	0,04	184.752,26	0,00
difusao cultural	176.500,00	176.500,00	0,00	176.500,00	0,02	0,00	27.222,85	59.482,26	0,02	117.017,74	0,00
URBANISMO											
administracao geral	1.580.000,00	1.580.000,00	-96,52	1.453.903,48	0,17	126.096,52	235.971,27	479.471,22	0,18	1.100.528,78	0,00
infra-estrutura urbana	1.881.800,00	1.881.800,00	-76,35	1.881.423,65	0,22	376,35	302.011,30	649.232,91	0,24	1.232.567,09	0,00
servicos urbanos	3.421.400,00	3.421.400,00	-3,31	3.421.396,69	0,40	3,31	547.536,05	1.211.850,87	0,45	2.209.549,13	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
transportes coletivos urbanos	12.400,00	12.400,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	2.030,81	4.430,02	0,00	7.969,98	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	87.800,00	87.800,00	-133,06	87.666,94	0,01	133,06	13.571,44	29.336,82	0,01	58.463,18	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	621.200,00	621.200,00	-26,88	621.173,12	0,07	26,88	96.835,47	214.197,65	0,08	407.002,35	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	183.900,00	183.900,00	0,00	183.900,00	0,02	0,00	28.910,89	61.127,94	0,02	122.772,06	0,00
AGRICULTURA											
abastecimento	81.100,00	81.100,00	0,00	81.100,00	0,00	0,00	11.976,28	26.127,55	0,00	54.972,45	0,00
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	325.000,00	325.000,00	-127,04	324.872,96	0,03	127,04	50.760,12	110.472,19	0,04	214.527,81	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	1.033.600,00	1.033.600,00	-43,91	1.033.556,09	0,12	43,91	207.234,87	414.017,16	0,15	619.582,84	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	82.606.000,00	82.544.532,43	504.918,42	73.406.344,80		9.138.187,63	11.879.785,93	25.283.542,01		57.260.990,42	0,00

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 20/MAI/2016 e hora de emissao 15:15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MAIO/2015 A ABRIL/2016						R\$ 1,00
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
ESPECIFICACAO	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	3.512.080,76	3.393.196,39	3.542.647,51	3.308.752,88	3.329.113,08	3.199.273,30	3.405.493,76	
ISS	5.865.926,53	6.581.290,37	6.898.341,74	6.821.108,11	6.775.110,18	7.086.146,50	6.582.690,09	
ITBI	946.119,86	877.148,72	1.012.104,97	933.557,48	1.209.341,64	1.069.931,35	991.970,70	
IRRF	2.991.753,30	3.076.904,98	3.295.646,14	3.165.000,52	3.182.010,10	3.269.363,72	3.258.685,03	
Outras Receitas Tributarias	383.128,93	342.313,20	272.699,50	164.772,76	225.732,00	113.320,83	122.122,87	
Receita de Contribuicoes	4.038.796,30	4.347.707,89	4.904.759,85	5.721.616,32	5.434.371,44	5.432.490,59	5.668.756,96	
Receita Patrimonial	4.429.215,73	2.452.715,93	2.882.674,25	582.699,07	2.169.084,58	5.010.235,00	3.043.452,21	
Receita de Servicos	485.514,85	613.109,91	634.954,79	394.114,87	474.206,69	379.888,72	470.397,49	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	5.500.809,33	4.786.261,79	4.192.607,20	3.496.515,18	3.455.750,31	3.933.216,55	4.440.910,25	
Cota-Parte do ICMS	19.513.581,48	23.904.231,10	17.808.024,84	19.350.745,17	22.714.136,06	20.099.754,61	17.209.714,86	
Cota-Parte do IPVA	1.536.364,39	1.664.908,66	1.738.289,25	1.533.909,68	1.751.572,72	1.474.128,66	1.340.303,12	
Cota-Parte do ITR	519,39	620,36	795,61	797,44	6.454,35	36.563,49	4.998,28	
Transferencias da LC 87/1996	101.077,16	101.077,16	101.077,16	101.077,16	101.077,16	101.077,16	101.077,16	
Transferencias da LC 61/1989	153.206,09	176.273,41	148.217,37	152.776,64	164.693,40	178.805,21	168.634,48	
Transferencias do FUNDEB	12.448.896,97	14.910.906,11	11.097.031,37	12.042.543,63	13.962.632,76	12.498.182,24	10.951.815,04	
Outras Transferencias Correntes	4.179.716,86	5.057.445,39	6.389.653,25	5.539.422,02	5.755.910,65	5.431.066,74	4.939.787,34	
Outras Receitas Correntes	2.903.534,82	2.887.336,53	2.719.636,65	3.272.784,76	3.455.847,42	2.386.127,19	3.075.878,76	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	2.542.318,99	2.652.182,70	4.156.660,26	4.480.848,53	4.261.020,99	4.281.065,20	4.276.971,30	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	24.030,45	23.770,40	23.640,38	23.640,38	23.640,38	23.635,22	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	5.361.111,42	6.126.674,34	4.668.288,81	5.047.079,00	5.638.736,65	5.164.708,96	4.653.127,48	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	61.086.812,34	66.370.560,41	58.790.441,98	57.030.625,78	64.243.646,52	62.230.157,32	56.822.954,40	

		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES				TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2016
ESPECIFICACAO	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	3.763.957,04	335.916,05	30.396.825,37	6.664.509,08	3.915.155,36	68.766.920,58	86.568.405,86
ISS	9.724.792,16	7.192.554,52	5.732.706,41	5.872.871,79	6.389.475,72	81.523.014,12	83.819.608,44
ITBI	1.388.276,32	735.183,15	788.055,08	1.020.998,84	1.022.249,73	11.994.937,84	15.786.486,80
IRRF	5.468.784,55	3.671.029,24	3.174.049,30	3.110.273,00	3.091.175,87	40.754.675,75	40.229.194,09
Outras Receitas Tributarias	253.908,49	78.594,21	1.121.311,33	3.256.986,67	262.748,35	6.597.639,14	10.342.307,36
Receita de Contribuicoes	9.684.955,56	5.676.898,00	6.962.361,09	6.234.726,03	5.855.622,99	69.963.063,02	74.858.207,28
Receita Patrimonial	5.415.793,57	5.113.835,13	8.196.802,85	6.727.459,72	2.218.849,33	48.242.817,37	41.482.948,83
Receita de Servicos	684.771,60	208.247,54	411.674,58	428.256,24	398.327,96	5.583.465,24	5.113.173,16
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	5.106.537,19	4.849.399,63	6.070.747,23	3.687.484,80	4.383.627,50	53.903.866,96	64.253.007,57
Cota-Parte do ICMS	27.268.566,28	20.713.582,79	14.961.903,84	25.201.038,03	18.507.261,03	247.252.540,09	271.040.361,95
Cota-Parte do IPVA	2.294.249,47	19.821.845,85	9.116.569,41	6.454.791,34	1.611.969,32	50.338.901,87	69.292.140,56
Cota-Parte do ITR	1.077,15	460,09	589,08	1.148,14	139,51	54.162,89	56.136,17
Transferencias da LC 87/1996	101.077,16	98.600,99	98.600,99	98.600,99	98.600,99	1.203.021,24	1.204.323,20
Transferencias da LC 61/1989	163.068,31	173.409,98	141.307,40	135.188,96	128.208,55	1.883.789,80	2.361.825,19
Transferencias do FUNDEB	17.111.236,25	19.951.243,52	13.057.830,75	19.081.731,08	12.973.399,15	170.087.448,87	181.628.871,18
Outras Transferencias Correntes	5.927.864,59	6.276.238,37	2.056.718,73	4.696.759,39	8.320.276,86	64.570.860,19	80.117.794,11
Outras Receitas Correntes	7.082.938,92	3.436.383,03	3.404.186,72	3.255.832,41	3.016.292,09	40.896.779,30	50.468.694,73
DEDUCOES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	8.362.674,95	4.781.039,61	4.837.206,42	4.838.162,29	4.910.282,55	54.380.433,79	60.695.290,04
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	47.249,80	23.624,90	0,00	52.018,98	0,00	265.250,89	262.310,56
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	6.986.914,95	9.131.459,81	6.077.943,54	7.115.650,41	4.945.961,36	70.917.656,73	81.579.200,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	86.045.014,91	84.397.297,77	94.777.090,20	83.922.824,83	62.337.136,40	838.054.562,86	936.086.685,88

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	CONAM
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MAIO/2015 A ABRIL/2016	R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 20/MAI/2016 e hora de emissao 15:16

CONAM 1.0-2016

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90

-

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
 ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Ate o Bimestre/ 2016	Ate o Bimestre/ 2015				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	68.454.000,00	84.220.119,48	34.695.520,19	23.320.878,33				
RECEITAS CORRENTES	68.454.000,00	84.220.119,48	34.695.520,19	23.320.878,33				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	56.160.000,00	60.695.290,04	19.366.690,87	15.700.416,44				
Pessoal Civil	35.640.000,00	34.465.933,21	10.704.008,85	9.944.912,84				
Ativo	32.900.000,00	31.837.289,51	9.903.956,11	9.239.552,95				
Inativo	2.488.500,00	2.390.025,89	731.025,81	640.061,69				
Pensionista	251.500,00	238.617,81	69.026,93	65.298,20				
Outras Receitas de Contribuicoes	20.520.000,00	26.229.356,83	8.662.682,02	5.755.503,60				
Receita Patrimonial	12.000.000,00	23.243.183,71	15.243.183,63	7.536.814,34				
Receitas de Valores Mobiliarios	12.000.000,00	23.243.183,71	15.243.183,63	7.536.814,34				
Outras Receitas Correntes	294.000,00	281.645,73	85.645,69	83.647,55				
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	280.000,00	262.310,56	75.643,88	72.091,35				
Demais Receitas Correntes	14.000,00	19.335,17	10.001,81	11.556,20				
RECEITAS DE CAPITAL								
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	82.606.000,00	81.017.236,45	25.860.455,25	20.531.975,76				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)=(I+II)	151.060.000,00	165.237.355,93	60.555.975,44	43.852.854,09				
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	134.016.000,00	134.016.000,00	119.900.792,75	89.298.114,88	38.057.201,51	32.815.353,57		
ADMINISTRACAO	134.016.000,00	134.016.000,00	2.656.492,75	2.279.714,88	1.039.794,98	823.809,37		
Despesas Correntes	133.466.000,00	133.466.000,00	2.656.024,75	2.279.385,88	1.039.326,98	823.480,37		
Despesas de Capital	550.000,00	550.000,00	468,00	329,00	468,00	329,00		
PREVIDENCIA			117.244.300,00	87.018.400,00	37.017.406,53	31.991.544,20		
Pessoal Civil			117.244.300,00	87.018.400,00	37.017.406,53	31.991.544,20		
Aposentadorias			95.714.500,00	68.237.100,00	30.170.841,08	25.840.503,60		
Pensoes			21.529.800,00	18.781.300,00	6.846.565,45	6.151.040,60		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	496.000,00	496.000,00	450.648,76	375.013,46	151.441,87	127.321,10		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	134.512.000,00	134.512.000,00	120.351.441,51	89.673.128,34	38.208.643,38	32.942.674,67		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII)=(III-VI)	16.548.000,00	30.725.355,93	(59.795.466,07)	(45.820.274,25)	22.347.332,06	10.910.179,42	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	
Recursos para Formacao de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciario	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	16.548.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA	
	2016	2015
Caixa	553,05	0,00
Bancos Conta Movimento	96.066,78	9.903,81
Investimentos	206.040.418,95	184.206.354,94
Outros Bens e Direitos	25.741.259,99	53.696.467,59

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2016	Ate o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	82.606.000,00	81.017.236,45	25.860.455,25	20.531.975,76
Receita de Contribuicoes	52.960.000,00	51.247.837,33	15.937.322,21	14.786.816,68
Patronal	52.960.000,00	51.247.837,33	15.937.322,21	14.786.816,68
Pessoal Civil	52.960.000,00	51.247.837,33	15.937.322,21	14.786.816,68
Ativo	49.800.000,00	48.242.831,94	15.042.831,90	14.004.781,65
Inativo	2.977.000,00	2.829.631,27	844.964,55	738.245,21
Pensionista	183.000,00	175.374,12	49.525,76	43.789,82
Outras Receitas Correntes	29.646.000,00	29.769.399,12	9.923.133,04	5.745.159,08
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (X)=(VIII+IX)	82.606.000,00	81.017.236,45	25.860.455,25	20.531.975,76

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
 ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
			ADMINISTRACAO (XI)	496.000,00	496.000,00	450.648,76	375.013,46	151.441,87
Despesas Correntes	496.000,00	496.000,00	450.648,76	375.013,46	151.441,87	127.321,10		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XII)=(XI)	496.000,00	496.000,00	450.648,76	375.013,46	151.441,87	127.321,10		

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 20/MAI/2016 e hora de emissao 15:16

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
 CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
 CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
 CONTROLE INTERNO
 CPF-316.992.908-90

MUNICIPIO DE TAUBATE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.038.018.886,38	348.853.171,05	323.182.924,83
RECEITAS TRIBUTARIAS	236.746.002,55	87.832.669,07	80.465.185,58
IPTU	86.568.405,86	41.312.405,86	33.758.427,14
ISS	83.819.608,44	25.187.608,44	26.436.223,40
ITBI	15.786.486,80	3.566.486,80	3.629.367,14
IRRF	40.229.194,09	13.046.527,41	12.392.950,85
Outras Receitas Tributarias	10.342.307,36	4.719.640,56	4.248.217,05
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	126.106.044,61	40.666.930,32	30.487.233,12
Receitas Previdenciarias	111.943.127,37	35.304.013,08	30.487.233,12
Outras Receitas de Contribuicoes	14.162.917,24	5.362.917,24	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	1.440.312,28	372.978,88	403.622,89
Receita Patrimonial	41.482.948,83	22.256.947,03	12.105.459,17
(-) Aplicacoes Financeiras	40.042.636,55	21.883.968,15	11.701.836,28
TRANSFERENCIAS CORRENTES	588.375.259,93	195.498.259,17	191.116.944,96
Cota-Parte do FPM	50.873.007,57	15.193.007,57	15.906.326,19
Cota-Parte do ICMS	214.440.361,95	63.507.028,63	64.693.034,46
Cota-Parte do IPVA	58.468.140,56	29.604.140,56	28.894.894,84
Convenios	2.712.729,82	876.923,02	624.182,31
Outras Transferencias Correntes	261.881.020,03	86.317.159,39	80.998.507,16
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	85.351.267,01	24.482.333,61	20.709.938,28
Divida Ativa	10.277.876,69	4.090.543,25	3.377.595,55
Diversas Receitas Correntes	75.073.390,32	20.391.790,36	17.332.342,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	114.737.508,13	7.047.174,09	636.039,59
Operacoes de Credito (III)	90.864.767,28	4.984.767,24	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	8.180,00	8.180,00	32.039,59
Alienacao de Bens (V)	37.170,00	37.170,00	0,00
Transferencias de Capital	23.827.390,85	2.017.056,85	604.000,00
Convenios	8.847.191,59	966.724,67	0,00
Outras Transferencias Capital	14.980.199,26	1.050.332,18	604.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	23.827.390,85	2.017.056,85	604.000,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	1.061.846.277,23	350.870.227,90	323.786.924,83

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.011.062.834,65	783.407.896,69	700.379.453,14	250.972.750,52	225.774.469,33		
Pessoal e Encargos Sociais	503.092.009,76	471.924.438,38	477.670.356,69	176.055.016,54	169.481.001,87		
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.711.000,00	1.697.077,11	0,00	448.122,03	0,00		
Outras Despesas Correntes	506.259.824,89	309.786.381,20	222.709.096,45	74.469.611,95	56.293.467,46		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	1.009.351.834,65	781.710.819,58	700.379.453,14	250.524.628,49	225.774.469,33		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	196.145.679,75	64.890.297,97	43.963.293,05	13.514.192,74	13.028.651,17		
Investimentos	186.444.679,75	57.822.200,85	38.077.293,05	13.058.718,85	12.649.934,72		
Inversoes Financeiras	2.955.000,00	2.130.000,00	2.046.000,00	455.473,89	378.716,45		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	2.130.000,00	2.046.000,00	455.473,89	378.716,45		
Aquis.de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	2.955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	6.746.000,00	4.938.097,12	3.840.000,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	189.399.679,75	57.822.200,85	38.077.293,05	13.058.718,85	12.649.934,72		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	981.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	16.548.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	1.216.280.734,40	839.533.020,43	738.456.746,19	263.583.347,34	238.424.404,05		
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVIII)	-154.434.457,17	-488.662.792,53	-414.669.821,36	87.286.880,56	85.362.520,78		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.770.318,31		0,00			

DISCRIMINACAO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA

-23.108.000,00

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 20/MAI/2016 e hora de emissao 15:16

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90

MUNICIPIO DE TAUBATE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em JAN-FEV/2016 (b)	Em MAR-ABR/2016 (c)
Divida Consolidada (I)	59.994.226,91	59.540.838,04	58.404.781,90
Deducoes (II)	116.510.046,30	177.722.035,85	192.792.865,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	130.969.532,92	179.887.414,89	193.788.241,32
Demais Haveres Financeiros	432.697,96	428.743,50	439.907,00
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	14.892.184,58	2.594.122,54	1.435.282,53
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-56.515.819,39	-118.181.197,81	-134.388.083,89
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-56.515.819,39	-118.181.197,81	-134.388.083,89

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	-16.206.886,08	-77.872.264,50

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	295.906.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM Continuacao
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)		R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIARIO

DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em JAN-FEV/2016 (b)	Em MAR-ABR/2016 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	154.079.782,93	171.850.513,28	171.850.513,28
Passivo Atuarial	154.079.782,93	171.850.513,28	171.850.513,28
Demais Dividas			
Deducoes (VIII)	220.140.093,38	194.028.407,01	206.137.038,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.580,42	6.084,98	96.619,83
Investimentos	184.206.354,94	194.022.322,03	206.040.418,95
Demais Haveres Financeiros	35.925.737,24		
(-) Restos a Pagar Processados	3.579,22		
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-66.060.310,45	-22.177.893,73	-34.286.525,50
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-66.060.310,45	-22.177.893,73	-34.286.525,50

CONAM 1.1-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 20/MAI/2016 e hora de emissao 15:16

NOTAS:

- Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.
- Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais (principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em JAN-FEV/2016 (b)	Em MAR-ABR/2016 (c)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	7.409.033,48	8.409.033,48	12.393.800,72
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00

CONAM 1.1-2016
Continua

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM
Continuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF-316.992.908-90

-

MUNICIPIO DE TAUBATE

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

R\$ 1,00

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015					
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL	0,00	52,00	52,00	0,00	0,00	0,00	860.045,59	477.343,51	434.421,66	0,00	425.623,93	425.623,93
EXECUTIVO												
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
*GABINETE DO PREFEITO	1.720,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00
*DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	216,46	0,00	0,00	0,00	216,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,46
*DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL	5.142,85	0,00	0,00	0,00	5.142,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.142,85
*DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	154.416,62	0,00	0,00	0,00	154.416,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.416,62
*DEPARTAMENTO DE SAUDE	191.976,96	0,00	0,00	0,00	191.976,96	36.143,25	0,00	0,00	0,00	0,00	36.143,25	228.120,21
*DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	26.556,26	0,00	0,00	0,00	26.556,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.556,26
*DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	85,13	0,00	0,00	0,00	85,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,13
*DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	25,62	0,00	0,00	0,00	25,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,62
CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	330,36	67.309,03	67.309,03	0,00	330,36	93.438,26	366.304,51	226.073,05	213.129,86	8.185,52	238.427,39	238.757,75
*SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUC	4.720,13	146.751,11	146.751,11	0,00	4.720,13	388.002,74	1.016.180,83	817.448,88	817.371,11	3.248,38	583.564,08	588.284,21
*SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	47.207,59	119.126,28	119.126,27	0,00	47.207,60	59.723,15	1.687.478,01	1.182.043,71	1.188.477,78	4.467,88	554.255,50	601.463,10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	349,49	69.856,14	69.856,14	0,00	349,49	18.825,11	202.694,99	157.433,36	157.433,36	7.767,69	56.319,05	56.668,54
SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	3.669,47	30.109,52	30.109,52	0,00	3.669,47	8.069,44	1.335.110,54	1.335.987,04	1.335.952,49	27,62	27.199,87	30.869,34
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINA	15.160,90	5.459.996,82	5.446.668,02	13.328,80	15.160,90	1.527.731,72	5.107.759,54	891.190,34	878.280,67	9.546,28	5.747.664,31	5.762.825,21
*SECRETARIA DE SAUDE	57.657,47	3.052.320,60	3.027.513,78	0,00	82.464,29	3.313.190,12	9.053.447,09	6.791.255,20	6.799.387,97	28.903,70	5.538.345,54	5.620.809,83
*SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOC	103.292,78	1.286.030,91	1.281.590,44	0,00	107.733,25	2.491.655,42	1.929.236,17	930.955,97	913.847,65	37.118,65	3.469.925,29	3.577.658,54
SECRETARIA DE OBRAS	186.466,46	644.811,28	633.272,19	0,00	198.005,55	951.588,95	6.319.593,08	2.595.733,02	2.456.659,20	2.442,99	4.812.079,84	5.010.085,39
*SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	43.252,51	1.240.958,96	1.240.958,96	0,00	43.252,51	512.786,86	10.204.867,70	6.869.349,89	6.837.873,20	7.021,09	3.872.760,27	3.916.012,78
SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	89.165,08	226.058,84	226.058,84	0,00	89.165,08	321.393,29	1.237.645,89	939.320,99	939.320,99	531,82	619.186,37	708.351,45
SECRETARIA DE EDUCACAO	167.238,00	7.790.167,97	7.638.081,43	147.837,13	171.487,41	1.615.987,82	10.803.973,76	8.379.754,48	8.223.404,52	257.435,47	3.939.121,59	4.110.609,00
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	8.338,35	134.186,13	122.176,38	0,00	20.348,10	71.734,31	744.303,87	660.729,82	532.137,96	3.700,17	280.200,05	300.548,15

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
 Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
 Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

R\$ 1,00

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2015					
*SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	50,00	16.110,30	16.110,30	0,00	50,00	6.265,43	6.329,07	3.844,81	3.844,81	0,00	8.749,69	8.799,69
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	3.527,30	201.662,22	201.418,38	0,00	3.771,14	69.822,12	200.136,42	63.503,19	62.463,19	6.642,14	200.853,21	204.624,35
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	136.130,01	130.856,42	0,00	5.273,59	0,00	3.304.838,80	2.404.748,80	2.404.748,80	323,19	899.766,81	905.040,40
TOTAL DA PREFEITURA	1.110.565,79	20.621.586,12	20.397.857,21	161.165,93	1.173.128,77	11.486.357,99	53.519.900,27	34.229.372,55	33.744.333,56	377.362,59	30.884.562,11	32.057.690,88
ADMINISTRACAO INDIRETA												
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI	0,00	3.579,22	3.579,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.110.565,79	20.625.217,34	20.401.488,43	161.165,93	1.173.128,77	11.486.357,99	54.379.945,86	34.706.716,06	34.178.755,22	377.362,59	31.310.186,04	32.483.314,81

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 20/MAI/2016 e hora de emissao 15:16

Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
 CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
 1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
 CONTROLE INTERNO
 316.992.908-90

MUNICIPIO DE TAUBATE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)	90.864.767,28	4.984.767,24	85.880.000,04

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	196.145.679,75	64.890.297,97	13.514.192,74	0,00	131.255.381,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	196.145.679,75	64.890.297,97	13.514.192,74	0,00	131.255.381,78

	(a-d)	(b-e)		(c-f)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-105.280.912,47	-59.905.530,73		-45.375.381,74

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 20/MAI/2016 e hora de emissao 15:17

NOTAS:

(1) Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
 CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
 CRC-1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
 CONTROLE INTERNO
 CPF-316.992.908-90



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o Chamamento Público nº 04/16 que cuida do Processo Seletivo para seleção de bolsistas que integrarão a orquestra sinfônica jovem de Taubaté na temporada 2016 a 2018, o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br, entre os dias 23/05/16 à 10/06/16.

P.M.T., aos 20/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o Chamamento Público nº 05/16 que cuida do Processo Seletivo para seleção de bolsistas que integrarão a banda sinfônica de Taubaté na temporada 2016 a 2018, o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br, entre os dias 23/05/16 à 10/06/16.

P.M.T., aos 20/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2016 - 1o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)			
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES.		(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	542.442.262,64	1.125.902,09		
Pessoal Ativo	428.345.082,54	1.125.902,09		
Pessoal Inativo e Pensionistas	114.097.180,10			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)				
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	117.845.081,73	144,89		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	4.606.672,94	144,89		
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	51.148,49			
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	113.187.260,30			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	424.597.180,91	1.125.757,20		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	838.054.562,86	---		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=(IIIa + IIIb)	425.722.938,11	50,79		
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	452.549.463,94	54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) (paragrafo unico, art.22 da LRF)	429.921.990,74	51,30		
LIMITE DE ALERTA (VIII)=(0,90 x VI) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	407.294.517,54	48,60		

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 20/MAI/2016 e hora de emissao 16:04

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classificacoes Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia do Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenciario).

MUNICIPIO DE TAUBATE - PODER LEGISLATIVO		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2016 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.344.492,90	313.329,50	
Pessoal Ativo	22.060.636,99		
Pessoal Inativo e Pensionistas	82.123,22		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)	201.732,69	313.329,50	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)			
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria			
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao			
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.344.492,90	313.329,50	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	838.054.562,86	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=(IIIa + IIb)	22.657.822,40	2,70	
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	50.283.273,77	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) (paragrafo unico, art.22 da LRF)	47.769.110,08	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII)=(0,90 x VI) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	45.254.946,39	5,40	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 20/MAI/2016 e hora de emissao 16:04

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classificacoes Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia do Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenciario).

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:185.658.188-88

MARCO ANTÔNIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CRC: 1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF:316.992.908-90

MUNICIPIO DE TAUBATE		CONAM		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2016 - 1o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	59.994.226,91	58.404.781,90	0,00	0,00
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	7.409.033,48	0,00	0,00	0,00
Interna	7.409.033,48	0,00		
Externa				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	8.249.219,85	1.675.007,60		
Outras Dividas	44.335.973,58	56.729.774,30		
DEDUCOES (II)	100.011.606,60	192.792.865,79	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	130.969.532,92	193.788.241,32		
Demais Haveres Financeiros	432.697,96	439.907,00		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	31.390.624,28	1.435.282,53		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-40.017.379,69	-134.388.083,89	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	816.955.994,82	838.054.562,86		
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	7,34	6,96	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	-4,89	-16,03	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	980.347.193,78	1.005.665.475,43	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	882.312.474,40	905.098.927,88	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL				
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	7.409.033,48	0,00	0,00	0,00
DIVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao nao Financeira				
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)	7.409.033,48	0,00	0,00	0,00
Interna	7.409.033,48	0,00		
Externa				
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	61.313.379,91	58.100.358,02		
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS	276.197,66	279.309,50		
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	64.457.103,33	29.373.024,68		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				

CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE CONAM
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2016 - 1o. QUADRIMESTRE
 RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b") R\$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	REGIME PREVIDENCIARIO				
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	154.079.782,93	171.850.513,28	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	154.079.782,93	171.850.513,28	0,00	0,00	
Outras Dividas					
DEDUCOES (X)	220.140.093,38	206.137.038,78	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.580,42	96.619,83			
Investimentos	184.206.354,94	206.040.418,95			
Demais Haveres Financeiros	35.925.737,24	0,00			
(-)Restos a Pagar Processados	3.579,22	0,00			
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC	4.257,54	3.944,68			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI)=(IX-X)	-66.060.310,45	-34.286.525,50	0,00	0,00	

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
 Data da emissao 20/MAI/2016 e hora de emissao 15:55

NOTAS:
 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", das Obrigacoes nao Integrantes da Divida Consolidada - DC.

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO DE 2016				
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	7.409.033,48	12.393.800,72			
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	7.409.033,48	0,00			

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF:185.658.188-88

MARCO ANTÔNIO CAMPOS
 CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
 CRC: 1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
 CONTROLE INTERNO
 CPF:316.992.908-90

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			CONAM
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2016 - 1o. QUADRIMESTRE			R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2016			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (I)					
Aval ou fianca em operacoes de credito					
Outras garantias nos Termos da LRF (1)					
INTERNAS (II)					
Aval ou fianca em operacoes de credito					
Outras garantias nos Termos da LRF (1)		88.795,57			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	88.795,57	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	816.955.994,82	838.054.562,86			
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,01			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	179.730.318,86	184.372.003,82			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19,80 %	161.757.286,97	165.934.803,44			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDOS DO EXERCICIO DE 2016			
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (V)					
Aval ou fianca em operacoes de credito					
Outras garantias nos Termos da LRF (1)					
INTERNAS (VI)					
Aval ou fianca em operacoes de credito		6.841.350,16			
Outras garantias nos Termos da LRF (1)					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	6.841.350,16	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS :					

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 20/MAI/2016 e hora de emissao 16:21

Nota:

(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:185.658.188-88

MARCO ANTÔNIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CRC: 1SP199857/0-7

MARCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTROLE INTERNO
CPF:316.992.908-90

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2016 - 1o. QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")				R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO			
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)		
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00		
Mobiliaria				
Interna				
Externa				
Contratual				
Interna				
Externa				
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	4.984.767,24	4.984.767,24		
Parcelamento de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais				
Previdenciarias				
Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim	4.984.767,24	4.984.767,24		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ				
Outras Operacoes de Credito nao Sujeitas ao Limite				
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	838.054.562,86	-		
OPERACOES VEDADAS				
Do Periodo de Referencia (III)				
De Periodos Anteriores ao de Referencia				
TOTAL CONSID. P/FINS APURACAO CUMPRIMENTO LIMITE (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	134.088.730,05	16,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o.do art.59 da LRF) 14,4%	120.679.857,05	14,40		
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	58.663.819,40	7,00		
TOTAL CONSIDERADO P/CONTRATAÇÃO NOVAS OP.CREDITO (V)=(IV + IIa)	4.984.767,24	0,59		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
 Data da emissao 20/MAI/2016 e hora de emissao 15:35

CONAM 1.0-2016

Notas:

(1) Para fins de contratacao de operacoes de credito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrucao de Pleitos, serao consideradas no calculo do limite as operacoes que pressupoem ingresso financeiro.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF - 185.658.188-88

MARCO ANTÔNIO CAMPOS
 CONTADOR DA PREFEITURA M. TAUBATÉ
 CRC-1SP199857/0-7

MÁRCIA MARIA DA SILVA RAIMUNDO
 CONTROLE INTERNO
 CPF-316.992.908-90



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA **PROCESSO:** 27.752/16 **ASSINATURA:** 20/05/16 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCEIRA DE MADEIRA TIPO MULTIUSO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MOTORISTA) **VALOR:** 277.992,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 60/15- PROCESSO ADMINISTRATIVO N°14.301/15.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES CIVIL E TERRAPLANAGEM LTA **PROCESSO:** 59.534/14 **ASSINATURA:** 22/03/16 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 19/05/15 **VIGENCIA:** ATÉ 21/04/16 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**PROCESSO N°. 25.446/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 38/16
D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **Escola de Ballet Sopro LTDA-ME**, no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais);
 - 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 13/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.321/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 47/16
DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANDRÉ LOECH AMORIM GALVÃO**, no valor total de R\$ 2.835,00 (Dois mil oitocentos e trinta reais)
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;;
 - 5 – À Secretaria de Esporte e Lazer, para acompanhamento.
- G.P., aos 16/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.324/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 50/16
DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORPO RASTREADO**, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;



5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
G.P., aos 13/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.953/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 76/16
DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do “caput” no artigo 25, do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOÃO CALDAS NETO 82473374368**, no valor total de R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais)
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
G.P., aos 13/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 28.563/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 78/16
DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25 inciso III do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FUNDAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE LONDRINA (FUNCART)**, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
G.P., aos 13/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 27.978/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/15

D E S P A C H O: Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP SISTEMAS DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 1.344,16 (Um mil trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos);

G.P., aos 13/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 30.830/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material de informática em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA – EPP.**, no valor total de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais); **GUIMARAES E MARQUES SUPRIM. P/ INFORMAT. LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais);

No valor total de R\$ 1.076,00 (Um mil e setenta e seis reais);

G.P., aos 13/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 31.131/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/15

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de materiais médicos hospitalares em geral, constante do presente processo, a favor das firmas:**ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT - EPP.**,no valor de R\$ 24.876,95 (Vinte e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos);**CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOS. SOC LIMITADA.**,valor de R\$ 7.684,50 (Sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos);

No valor total de R\$ 32.561,45 (Trinta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos);

G.P., aos 16/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 31.220/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15

D E S P A C H O: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **JHS ESTRUTURAS PROD. ART. E EVENTOS LTDA - ME**, no



valor total de R\$ 3.366,00 (Três mil trezentos e sessenta e seis reais);
G.P., aos 16/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 31.230/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15

D E S P A C H O: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **JHS ESTRUTURAS PROD. ART. E EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 1.287,00 (Um mil duzentos e oitenta e sete reais);
G.P., aos 16/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 31.396/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de botas e capacetes para motociclistas, constante do presente processo, a favor das firmas: **CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA.-EPP.**, no valor total de R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais);
G.P., aos 16/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 31.407/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.**, no valor total de R\$ 39.575,00 (Trinta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais);
G.P., aos 16/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.31.420/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico e hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS**



HOSPIT. LTDA., no valor de R\$ 10.626,25 (Dez mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos); **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTR. MED. LTDA.**, no valor total de R\$ 8.108,32 (Oito mil cento e oito reais e trinta e dois centavos);

No valor total de R\$ 18.734,57 (Dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
G.P., aos 17/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 31.504/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de materiais médicos hospitalares em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 39.880,00 (Trinta e nove mil e oitocentos e oitenta reais); **WOODMED IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de R\$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais);

No valor total R\$ 86.920,00 (Oitenta e seis mil novecentos e vinte reais);
G.P., aos 17/05/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED Nº 019, DE 19 DE MAIO DE 2016

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Específica para avaliação das provas didáticas do processo seletivo nº 001/2016, da Escola Municipal de Ciência Aeronáuticas - EMCA.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Específica:

Cel. José Fernando Lacerda Machado

Neir Lardo Leitão

Nivia Maria da Silva Santos

Art. 3º A presidência dos trabalhos será do Cel. José Fernando Lacerda Machado.
Secretaria de Educação, aos 19 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

PREGÃO Nº. 129/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 129/16, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de renovação de assinatura, com encerramento dia **07.06.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 20.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 130/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 130/16, que cuida da Contratação de empresa especializada em organização de eventos, com encerramento dia **07.06.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 20.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 139/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 139/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RM-1C, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **07.06.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 20.05.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal